



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO LI - Nº 061 - SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2024. EDIÇÃO DE HOJE: 23 PÁGINAS
189º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

SESSÃO ORDINÁRIA.....03	RESENHA.....21
MENSAGEM.....03	ADITIVO.....21
EMENDA CONSTITUCIONAL.....03	CONTRATO.....21
PROJETO DE LEI.....03	APOSTILA.....22
REQUERIMENTO.....04	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....22
INDICAÇÃO.....04	PORTARIA.....23
ATAS.....18	CONVOCAÇÃO.....23

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale

Presidente

1.º Vice-Presidente: Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)	1.º Secretário: Deputado Antônio Pereira (PSB)
2.º Vice-Presidente: Deputado Arnaldo Melo (PP)	2.º Secretário: Deputado Roberto Costa (MDB)
3.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL)	3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT)
4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB)	4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PATRI)

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

01. Deputada Ana do Gás (PCdoB)	14. Deputado Francisco Nagib (PSB)
02. Deputado Aluizio Santos (PL)	15. Deputado Hemetério Weba (PP)
03. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB)	16. Deputada Iracema Vale (PSB)
04. Deputado Antônio Pereira (PSB)	17. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB)
05. Deputado Ariston (PSB)	18. Deputado Júnior França (PP)
06. Deputado Arnaldo Melo (PP)	19. Deputado Othelino Neto (PCdoB)
07. Deputado Carlos Lula (PSB)	20. Deputado Pará Figueiredo (PL)
08. Deputado Cláudio Cunha (PL)	21. Deputado Rafael (PSB)
09. Deputada Daniella (PSB)	22. Deputado Ricardo Rios (PCdoB)
10. Deputado Davi Brandão (PSB)	23. Deputado Rildo Amaral (PP)
11. Deputado Dr. Yglésio (PSB)	24. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)
12. Deputada Fabiana Vilar (PL)	25. Deputada Solange Almeida (PL)
13. Deputado Florêncio Neto (PSB)	

Líder: Deputado Davi Brandão

1º Vice-Líder: Deputado Florêncio Neto
2º Vice-Líder: Deputado Ariston

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

01. Deputada Cláudia Coutinho (PDT)	07. Deputado João Batista Segundo (PRD)
02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT)	08. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)
03. Deputada Edna Silva (PATRI)	09. Deputado Osmar Filho (PDT)
04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)	10. Deputado Ricardo Arruda (MDB)
05. Deputado Alan da Marisol (PRD)	11. Deputado Roberto Costa (MDB)
06. Deputada Janaína Ramos (Republicanos)	

Líder: Deputado Glalbert Cutrim

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO DEMOCRÁTICA

01. Deputado Ricardo Seidel (PSD)	04. Deputado Leandro Bello (PODE)
02. Deputado Fernando Braide (PSD)	05. Deputada Mical Damasceno (PSD)
03. Deputado Jota Pinto (PODE)	06. Deputado Wellington do Curso (NOVO)

Líder: Deputado Fernando Braide

Vice-Líder: Deputado Wellington do Curso

LICENCIADOS

Deputada Abigail (PL) - Secretária de Estado	Deputado Juscelino Marreca (PATRI)
Deputado Guilherme Paz (PRD)	Deputado Júnior Cascaria (PODE)
Deputado Eric Costa (PSD)	

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO) Vice-Líder:



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Davi Brandão
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Florêncio Neto
Deputado Fernando Braide
Deputado Neto Evangelista
Deputado Glalbert Cutrim

Suplentes

Deputado Ricardo Rios
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Zé Inácio
Deputado Leandro Bello
Deputada Dr.ª. Vivianne
Deputado Ricardo Arruda

PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista
VICE-PRESIDENTE
Dep. Davi Brandão

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:30
SECRETÁRIAS
Dulcimar e Célia

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE:

Dep. Ricardo Rios
VICE-PRESIDENTE
Dep. Zé Inácio

REUNIÕES:

Segundas-feiras | 16:30
SECRETÁRIA
Leibe Barros

Titulares

Deputado Ricardo Rios
Deputado Zé Inácio
Deputado Junior França
Deputado Aluizio Santos
Deputado Ricardo Seidel
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Glalbert Cutrim

Suplentes

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Davi Brandão
Deputado Florêncio Neto
Deputado Rafael
Deputado Leandro Bello
Deputada Dr.ª. Vivianne
Deputada Janaina Ramos

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Rafael
Deputado Carlos Lula
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Davi Brandão
Deputado Wellington do Curso
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Dr.ª. Vivianne

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Rildo Amaral
Deputado Ariston
Deputado Aluizio Santos
Deputada Mical Damasceno
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Janaina Ramos

PRESIDENTE

Dep. Rafael
VICE-PRESIDENTE
Dep. Wellington do Curso

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:00
SECRETÁRIO
Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

Dep. Mical Damasceno
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ricardo Rios

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00
SECRETÁRIA
Nadja Silva

Titulares

Deputado Júnior França
Deputado Hemetério Weba
Deputado Ricardo Rios
Deputada Solange Almeida
Deputada Mical Damasceno
Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Cláudia Coutinho

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Florêncio Neto
Deputado Carlos Lula
Deputado Zé Inácio
Deputado Wellington do Curso
Deputado Neto Evangelista
Deputado João Batista Segundo

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Francisco Nagib
Deputada Daniella
Deputado Aluizio Santos
Deputado Florêncio Neto
Deputado Wellington do Curso
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Dr.ª. Vivianne

Suplentes

Deputado Hemetério Weba
Deputado Davi Brandão
Deputado Francisco Nagib
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Jota Pinto
Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Edna Silva

PRESIDENTE

Dep. Dr.ª Vivianne
VICE-PRESIDENTE
Dep. Claudia Coutinho

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30
SECRETÁRIA
Valdenize Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

Dep. João Batista Segundo
VICE-PRESIDENTE
Dep. Jota Pinto

REUNIÕES:

SECRETÁRIO
Francisco Carvalho

Titulares

Deputado Florêncio Neto
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Othelino Neto
Deputado Rildo Amaral
Deputado Jota Pinto
Deputado João Batista Segundo
Deputado Neto Evangelista

Suplentes

Deputado Aluizio Santos
Deputado Ariston
Deputado Júnior França
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Wellington do Curso
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Glalbert Cutrim

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Zé Inácio
Deputado Carlos Lula
Deputada Mical Damasceno
Deputada Janaina Ramos
Deputado Ricardo Arruda

Suplentes

Deputado Othelino Neto
Deputado Francisco Nagib
Deputada Daniella
Deputado Ariston
Deputado Ricardo Seidel
Deputado Neto Evangelista
Deputada Dr.ª. Vivianne

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda
VICE-PRESIDENTE
Dep. Carlos Lula

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

Dep. Daniella
VICE-PRESIDENTE
Dep. Edna Silva

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Dulcimar Cutrim

Titulares

Deputada Daniella
Deputado Claudio Cunha
Deputado Hemetério Weba
Deputado Júnior França
Deputado Leandro Bello
Deputada Edna Silva
Deputado João Batista Segundo

Suplentes

Deputado Florêncio Neto
Deputado Zé Inácio
Deputado Rildo Amaral
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Jota Pinto
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Cláudia Coutinho

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputado Othelino Neto
Deputada Solange Almeida
Deputado Davi Brandão
Deputado Francisco Nagib
Deputado Ricardo Seidel
Deputada Janaina Ramos
Deputado João Batista Segundo

Suplentes

Deputado Hemetério Weba
Deputado Júnior França
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Jota Pinto
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Neto Evangelista

PRESIDENTE

Dep. Janaina Ramos
VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Nagib

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

Dep. Aluizio Santos
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ricardo Rios

REUNIÕES:

SECRETÁRIA
Célia Pimentel

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputado Ariston
Deputado Hemetério Weba
Deputado Ricardo Rios
Deputado Ricardo Seidel
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda

Suplentes

Deputado Rafael
Deputada Solange Almeida
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Florêncio Neto
Deputado Fernando Braide
Deputada Edna Silva
Deputado Glalbert Cutrim

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Francisco Nagib
Deputado Ariston
Deputado Jota Pinto
Deputada Dr.ª. Vivianne
Deputado Glalbert Cutrim

Suplentes

Deputado Aluizio Santos
Deputado Pará Figueiredo
Deputada Solange Almeida
Deputado Davi Brandão
Deputado Fernando Braide
Deputada Edna Silva
Deputada Janaina Ramos

PRESIDENTE

Dep. Júlio Mendonça
VICE-PRESIDENTE
Dep. Dr.ª Vivianne

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

Dep. Zé Inácio
VICE-PRESIDENTE
Dep. Pará Figueiredo

REUNIÕES:

SECRETÁRIO
Carlos Alberto

Titulares

Deputado Zé Inácio
Deputada Daniella
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Rildo Amaral
Deputado Wellington do Curso
Deputada Edna Silva
Deputada Janaina Ramos

Suplentes

Deputado Ricardo Rios
Deputado Florêncio Neto
Deputado Aluizio Santos
Deputado Othelino Neto
Deputado Fernando Braide
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Cláudia Coutinho

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE

Dep. Fernando Braide

VICE-PRESIDENTE

Dep. Solange Almeida

REUNIÕES:

SECRETÁRIO:
Leonel Mesquita Costa

Titulares

Deputado Carlos Lula
Deputado Othelino Neto
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputado Rafael
Deputado Fernando Braide
Deputada Dr.ª. Viviane
Deputada Edna Silva

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Cláudio Cunha

Suplentes

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Ricardo Seidel
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Neto Evangelista



Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em quatro de abril de dois mil e vinte quatro.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Neto Evangelista
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Davi Brandão

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Ricardo Seidel

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores (as) Deputados (as): Alan da Marissol, Aluizio Santos, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Hemetério Webá, Iracema Vale, Janaina Ramos, João Batista Segundo, Jota Pinto, Júlio Mendonça, Júnior França, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Rafael, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Ricardo Seidel, Rildo Amaral, Roberto Costa, Rodrigo Lago, Solange Almeida, Wellington do Curso e Zé Inácio. Ausente o Senhor Deputado Glalbert Cutrim.

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o senhor Segundo Secretário para fazer a leitura do texto bíblico e da Ata da sessão anterior.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO SEIDEL (lê texto bíblico e Ata) - Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o senhor Primeiro Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO – (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

MENSAGEM Nº 017 /2024

São Luís, 06 de março 2024

Senhora Presidente,

Por meio desta mensagem, tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa a Prestação de Contas do Governo do Estado do Maranhão, integrada pelo Balanço Geral do Estado, relativa ao exercício de 2023.

O documento em questão apresenta de forma detalhada e transparente as receitas arrecadadas, despesas realizadas e demais informações financeiras e orçamentárias pertinentes ao período em análise, conforme determina o art. 64, inciso XIV, da Constituição Estadual.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares os mais elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


CARLOS ORLEANS BRANDÃO JÚNIOR
Governador do Estado do Maranhão

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, nos termos do § 3º, do Art. 41, da Constituição do Estado e tendo em vista a Proposta de Emenda Constitucional nº 002/2024, aprovado nos seus turnos regimentais, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 096 / 2024

Altera a redação do inciso XIII, do art. 31, e inciso I, do §1º, do art. 52, da Constituição do Estado.

Art. 1º O inciso XIII do art. 31 e o inciso I do §1º do art. 52 da Constituição do Estado do Maranhão passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 31

XIII - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha dos membros do Tribunal de Contas do Estado;

Art.52

§1º

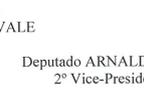
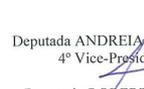
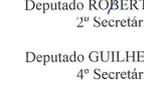
I - mais de trinta e cinco e menos de setenta anos de idade;”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencerem, que o cumpram e o façam cumprir na forma em que se encontra redigido. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

Ata oriunda da Proposta de Emenda Constitucional nº 002/2024, de autoria da Senhora Deputada Iracema Vale.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 04 de abril de 2024.

 Deputado RODRIGO LAGO 1º Vice-Presidente	 Deputada IRACEMA VALE Presidente	 Deputado ARNALDO MELO 2º Vice-Presidente
 Deputada FABIANA VILAR 3º Vice-Presidente	 Deputada ANDREIA REZENDE 4º Vice-Presidente	 Deputado ROBERTO COSTA 2º Secretário
 Deputado ANTONIO PEREIRA 1º Secretário	 Deputado OSMAR FILHO 3º Secretário	 Deputado GUILHERME PAZ 4º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 170/2024

Institui no âmbito do Estado do Maranhão o mês *Abril Azul*, dedicado a ações de conscientização sobre o autismo.

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Estado do Maranhão o mês *Abril Azul*, dedicado a ações de conscientização sobre o autismo e dar maior visibilidade ao Transtorno do Espectro Autista.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo definir as secretarias de Estado que deverão realizar ações a fim de ampliar os conhecimentos acerca do autismo, promover a inclusão social da pessoa com autismo e combater o preconceito, bem como promover a iluminação ou decoração de espaços com a cor azul, a cada mês de abril, como forma de chamar a atenção e promover a reflexão da população sobre o tema.

Art. 3º As iniciativas provenientes do *Abril Azul* poderão contar com a cooperação da iniciativa privada e/ou de entidades civis, organizações profissionais e científicas, para a concretização dos objetivos da presente lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 2 de abril de 2024. - OSMAR FILHO - Deputado – PDT

JUSTIFICATIVA

Senhoras deputadas e senhores deputados, o presente projeto de lei visa instituir no âmbito do Estado do Maranhão o mês *Abril Azul*, dedicado a ações de conscientização sobre o Autismo e dar maior



visibilidade ao Transtorno do Espectro Autista.

É importante destacar que o Dia Mundial da Conscientização do Autismo, 2 de abril, foi criado pela Organização das Nações Unidas (ONU), no ano de 2007. Essa data foi escolhida com o objetivo de levar informação à população para reduzir a discriminação e o preconceito contra os indivíduos que apresentam o Transtorno do Espectro Autista (TEA). O autismo é uma condição de saúde caracterizada por desafios em habilidades sociais, entretanto, terapias adequadas a cada caso podem auxiliar essas pessoas a melhorar sua relação com o mundo.

Com efeito, segundo informações do Ministério da Saúde, o TEA é um distúrbio caracterizado pela alteração das funções do neurodesenvolvimento, que podem englobar alterações qualitativas e quantitativas da comunicação, seja na linguagem verbal ou não verbal, na interação social e do comportamento, como: ações repetitivas, hiperfoco para objetos específicos e restrição de interesses. Dentro do espectro são identificados graus que podem ser leves e com total independência, apresentando discretas dificuldades de adaptação, até níveis de total dependência para atividades cotidianas ao longo de toda a vida.

Ademais, não existem exames laboratoriais ou de imagem que ajudem a identificar o autismo, fazendo com que a suspeita inicial do Transtorno do Espectro Autista seja feita normalmente ainda na infância por meio das consultas para o acompanhamento do crescimento infantil. Por ser essencialmente clínico, a identificação de traços do espectro autista é realizada a partir das observações da criança, entrevistas com os pais e aplicação de métodos de monitoramento do desenvolvimento infantil.

Se por um lado há autistas gravemente incapacitados, que não conseguem nem falar, por outro se encontra o problema em pessoas com alto desempenho em alguma habilidade, como pintar ou fazer contas matemáticas. Pacientes de alta funcionalidade, com ausência dos sinais clássicos da doença, muitas vezes acabam recebendo o diagnóstico correto apenas quando adultos.

Diante da relevância do tema, submeto à apreciação das senhoras e senhores parlamentares, este importante projeto de lei, caso aprovado, servirá a aumentar a conscientização da população maranhense sobre o tema em questão.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, 2 de abril de 2024. - **OSMAR FILHO** - Deputado – PDT

REQUERIMENTO Nº 138 /2024

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o art. 158, I, e 174 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, requero a Vossa Excelência, que após ouvida a Mesa, seja realizada Audiência Pública, a ser promovida pela Comissão de Educação, em data a ser definida, para discutir sobre o PL 12/2024.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de abril de 2024. - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 349/2024

Senhor Presidente,

Na forma regimental (Art. 152) requero a Vossa Excelência que, após ouvido à Mesa, seja encaminhado ao PREFEITO DE SÃO LUÍS, **EDUARDO BRAIDE**, solicitando-lhe que adote providências no sentido de **RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ALTO BONITO, COMUNIDADE MATINHA DO RIO GRANDE**.

Pelo presente solicito a Vossa Excelência é necessário que seja pavimentação asfáltica.

Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região presente solicitação já que a citada rua apresenta inúmeros buracos dificultando o acesso da população.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 03 de abril de 2024 - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 350/2024

Senhor Presidente,

Na forma regimental (Art. 152) requero a Vossa Excelência que, após ouvido à Mesa, seja encaminhado ao PREFEITO DE SÃO LUÍS, **EDUARDO BRAIDE**, **SOLICITANDO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA A RUA ARARIPE JÚNIOR, BAIRRO LIRA**

Pelo presente solicito a Vossa Excelência é necessário que seja pavimentação asfáltica.

Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região presente solicitação já que a citada rua apresenta inúmeros buracos dificultando o acesso da população.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 03 de abril de 2024 - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 351/2024

Senhor Presidente,

Na forma regimental (Art. 152) requero a Vossa Excelência que, após ouvido à Mesa, seja encaminhado ao PREFEITO DE SÃO LUÍS, **EDUARDO BRAIDE**, **SOLICITANDO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA A RUA JOAQUIM NABUCO, BAIRRO LIRA**

Pelo presente solicito a Vossa Excelência é necessário que seja pavimentação asfáltica.

Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região presente solicitação já que a citada rua apresenta inúmeros buracos dificultando o acesso da população.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 03 de abril de 2024 - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 352/2024

Senhor Presidente,

Na forma regimental (Art. 152) requero a Vossa Excelência que, após ouvido à Mesa, seja encaminhado ao PREFEITO DE SÃO LUÍS, **EDUARDO BRAIDE**, **SOLICITANDO A REFORMA TOTAL DA UEB SALOMÃO FIQUENE, NO TIBIRI**.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 03 de abril de 2024 - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O

SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**INDICAÇÃO Nº 353/2024**

Senhor Presidente,

Na forma regimental (Art. 152) requero a Vossa Excelência que, após ouvido à Mesa, seja encaminhado ao PREFEITO DE SÃO LUÍS, **EDUARDO BRAIDE**, solicitando-lhe que adote providências no sentido de **RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA NA TRAVESSA ALTO BONITO, COMUNIDADE MATINHA DO RIO GRANDE**.

Pelo presente solicito a Vossa Excelência é necessário que seja pavimentação asfáltica.

Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região presente solicitação já que a citada rua apresenta inúmeros buracos dificultando o acesso da população.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 03 de abril de 2024 - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**INDICAÇÃO Nº 354/2024**

Senhor Presidente,

Na forma regimental (Art. 152) requero a Vossa Excelência que, após ouvido à Mesa, seja encaminhado ao PREFEITO DE SÃO LUÍS, **EDUARDO BRAIDE**, solicitando a **IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL (SEMÁFORO) NA AV. ARIRIZAL COHAMA, EM FRENTE AOS CONDOMÍNIOS D' ITALY**

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 03 de abril de 2024 - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**INDICAÇÃO Nº 355/2024**

Senhor Presidente,

Na forma regimental (Art. 152) requero a Vossa Excelência que, após ouvido à Mesa, seja encaminhado ao PREFEITO DE SÃO LUÍS, **EDUARDO BRAIDE**, solicitando **SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA A RUA FREI SAMPAIO, BAIRRO LIRA**

Pelo presente solicito a Vossa Excelência é necessário que seja pavimentação asfáltica.

Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região presente solicitação já que a citada rua apresenta inúmeros buracos dificultando o acesso da população.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 03 de abril de 2024 - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**INDICAÇÃO Nº 356/2024**

Senhor Presidente,

Na forma regimental (Art. 152) requero a Vossa Excelência que, após ouvido à Mesa, seja encaminhado ao PREFEITO DE SÃO LUÍS, **EDUARDO BRAIDE**, solicitando a **REATIVAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA FORQUILHA**.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 03 de abril de 2024 - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**INDICAÇÃO Nº 357/2024**

Senhor Presidente,

Na forma regimental (Art. 152) requero a Vossa Excelência que, após ouvido à Mesa, seja encaminhado ao PREFEITO DE SÃO LUÍS, **EDUARDO BRAIDE**, solicitando-lhe que adote providências no sentido de **RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA 12, CONJUNTO SÃO RAIMUNDO**.

Pelo presente solicito a Vossa Excelência é necessário que seja pavimentação asfáltica.

Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região presente solicitação já que a citada rua apresenta inúmeros buracos dificultando o acesso da população.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 03 de abril de 2024 - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**INDICAÇÃO Nº 358/2024**

Senhor Presidente,

Na forma regimental (Art. 152) requero a Vossa Excelência que, após ouvido à Mesa, seja encaminhado ao PREFEITO DE SÃO LUÍS, **EDUARDO BRAIDE**, solicitando-lhe que adote providências no sentido de **RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PADRE CÍCERO, BAIRRO NOVO ANGELIM**.

Pelo presente solicito a Vossa Excelência é necessário que seja pavimentação asfáltica.

Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região presente solicitação já que a citada rua apresenta inúmeros buracos dificultando o acesso da população.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 03 de abril de 2024 - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**INDICAÇÃO Nº 359/2024**

Senhor Presidente,

Na forma regimental (Art. 152) requero a Vossa Excelência que, após ouvido à Mesa, seja encaminhado ao PREFEITO DE SÃO



LUÍS, **EDUARDO BRAIDE**, solicitando-lhe que adote providências no sentido de **RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PORTO ALEGRE, BAIRRO NOVO ANGELIM**.

Pelo presente solicito a Vossa Excelência é necessário que seja pavimentação asfáltica.

Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região presente solicitação já que a citada rua apresenta inúmeros buracos dificultando o acesso da população.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 03 de abril de 2024 - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 360/2024

Senhor Presidente,

Na forma regimental (Art. 152) requeiro a Vossa Excelência que, após ouvido à Mesa, seja encaminhado ao **PREFEITO DE SÃO LUÍS, EDUARDO BRAIDE**, solicitando-lhe que adote providências no sentido de **RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROJETADA, BAIRRO NOVO ANGELIM**.

Pelo presente solicito a Vossa Excelência é necessário que seja pavimentação asfáltica.

Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região presente solicitação já que a citada rua apresenta inúmeros buracos dificultando o acesso da população.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 03 de abril de 2024 - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO – Expediente lido, senhor presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Expediente lido e encaminhado à publicação.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Questão de Ordem, senhor presidente. Deputado Rodrigo Lago.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO NETO EVANGELISTA -Deputado Rodrigo, Questão de Ordem.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (Questão de Ordem) – Apresentei, ontem, senhor presidente, um requerimento protocolado dia 03 de abril de 2024, às 15h30min36. Para minha surpresa, apesar de ter protocolado mais de uma hora antes da sessão, na verdade na véspera da sessão de hoje, cumprido rigorosamente o Regimento Interno desta Casa, meu requerimento sequer foi lido, e eu acho que está virando praxe na Casa de não ler proposições apresentadas por deputados. Eu acho que todos os deputados aqui têm a prerrogativa parlamentar de apresentar suas proposições, ter suas proposições lidas e, quando em tempo próprio, em modo próprio, ter essas proposições apreciadas nas comissões e no plenário da Casa. Não se pode admitir a violação grave, minha presidente, deputada Iracema, de prerrogativas parlamentares. Eu tenho que respeitar, inclusive, aqui a posição da extrema direita que faz parte desta Casa, como a deputada Mical, como o deputado Dr. Yglésio, como o deputado Neto Evangelista, que ontem liderou o processo para derrotar uma homenagem já aprovada pela Casa para os movimentos sociais do campo. Então, eu exijo que o meu requerimento apresentado

ontem seja lido e eu peço, encarecidamente, a Vossa Excelência que inclua na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária a ser realizada na terça-feira, já que vem cumprindo o Regimento Interno da Casa, senhora presidente. Essa é a minha Questão de Ordem.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Deputado Rodrigo Lago, estou tomando conhecimento neste exato momento, perguntando aqui à Mesa, não foi nem ainda recebido pela Mesa, mas eu vou analisar e, na próxima sessão, eu trago a sua resposta.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (Questão de Ordem) - Presidente Iracema, foi protocolado pelo sistema SAPL, utilizado por todos os 42 deputados, e foi protocolada a parte física também no Protocolo da Casa. Então, eu acho que tem que ser revisto esse procedimento porque, coincidentemente, tem acontecido com requerimentos apresentados pela bancada da esquerda na Casa. É uma coincidência muito estranha para o que está acontecendo. Como eu disse, eu só quero que respeitem a prerrogativa do meu mandato de deputado estadual.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Nós respeitamos o seu mandato e de todos os deputados aqui. Eu, como presidente da Casa, já lhe disse que vou analisar. Vamos passar aqui para...

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (Questão de Ordem) - Nós temos na Ordem do Dia de hoje três requerimentos que sequer foram lidos e já estão na Ordem do Dia da sessão de hoje. Eu queria saber pelo menos da cópia física do momento do protocolo desses requerimentos e pediria exclusão da Ordem do Dia de hoje porque a gente está atropelando os termos regimentais.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Eu vou mandar para V. Ex.^a a cópia dos requerimentos. Agora pensei que era uma pauta importante para V. Ex.^a.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA – Presidente, eu gostaria de pedir respeito porque eu não estou tratando sequer do assunto, votarei a favor dos requerimentos. O que eu estou pedindo é o cumprimento dos termos regimentais e me estranha a Mesa da Casa, de repente, poder atropelar os termos regimentais de qualquer forma, de qualquer modo. Afinal de contas, ontem, foi o líder do governo na Casa que a manobrou para que os requerimentos fossem rejeitados.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Não, não existe negócio de manobra aqui. Existe um regimento que vai ser cumprido e será cumprido pela Presidência da Casa e pela Casa. Então vamos manear os termos e vamos nos ater a nossa sessão de hoje.

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA – Senhora Presidente, uma Questão de ordem.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Pois não, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA (Questão de Ordem) - Ontem eu estava lhe acompanhando numa agenda fora da Assembleia, em outros municípios, e a gente não participou dessa sessão ontem na Casa. Mas a gente viu a repercussão em relação à questão do veto aos três requerimentos de homenagem em uma sessão solene a CONTAG, a FETAEMA...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Um requerimento com três pedidos juntos.

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA - Exatamente. Logo em seguida, até não concordando com essa posição que foi tomada ontem pela Casa, eu, de forma respeitosa, apresentei um dos requerimentos para fazer a mesma homenagem de forma individual à FETAEMA. Agora o que me estranha é que se ontem foi criticada esta Casa em função da negativa desta homenagem, hoje, é isso que eu quero entender do deputado Lula, se ele está querendo retirar o requerimento de homenagem a essas instituições tão importante, inclusive que ele fez até um vídeo ontem criticando esta Casa pelo posicionamento. E me estranha o deputado Lula solicitar agora a retirada do requerimento para colocar na próxima sessão. Eu acho que o mais importante aqui, se houve erros, ou se houve acertos, é que a gente possa, no caso de erro, corrigir. E se o problema aqui não é a preocupação com a homenagem



à FETAEMA, a preocupação é demonstrar ser dono, é questão política, eu abro meu requerimento para o deputado Lula subscrever, mas nós temos que votar nesse requerimento. Porque a importância da homenagem a FETAEMA, ao Movimento Sem Terra, a Contag, na minha posição pessoal, acho extremamente correta. E falo isso por ter também autoridade também de respeitar esses movimentos. A minha mãe, o primeiro emprego dela como advogada foi na FETAEMA, foi defendendo a causa dos trabalhadores rurais. Meu Tio Zé Costa foi, por muitos anos, advogado da Comissão Pastoral da Terra, quando era presidida pelo Bispo Dom Xavier. Então o que nós temos que aqui avaliar é deixar os interesses individuais, largar de pensar só na questão política externa e valorizar essas entidades verdadeiramente, não pensando em qualquer tipo de resultado. Por isso eu deixo à disposição, se este for o problema, o nosso requerimento está à disposição ou para o deputado Rodrigo, ou para o deputado Lula, ou para qualquer outro deputado subscrever.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Neto.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Presidente, eu fui citado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Depois. Deputado Neto com a palavra.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Eu fui citado, obrigada, Presidente. Eu fui citado como manobrista da Casa.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA – Presidente, Deputado Júlio, Questão de Ordem.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Depois, Deputado. Deputado Neto.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (Questão de Ordem) - Eu fui citado pelo Deputado Lula como manobrista aqui na Casa do resultado da votação de ontem, inclusive nominando como “líder do Governo fez uma manobra na Casa para que isso não fosse aprovado.” Lembrando, primeiro, que a mesma estranheza que causa ao deputado Roberto me causa nesse momento. Ontem nós pedimos que fosse retirado este requerimento e apresentado três requerimentos distintos, porque havia deputados na Casa que queriam votar a favor da sessão à FETAEMA, a favor da sessão à CONTAG, mas não queriam votar a do MST, não foi aceito porque está muito claro que o objetivo não é homenagear o MST, não é homenagear a FETAEMA, não é homenagear a CONTAG. O interesse aqui é criar baderna e jogar na conta do governo porque, ontem, deputados foram para rede social para dizer apenas uma coisa: “absurdo, absurdo, base do governo esquerdista não deixa MST ser homenageado”. E hoje, e hoje, não quer que seja homenageado porque não é o autor, porque assim não vai poder causar baderna para o governo e fica acusando a Assembleia, acusando o governo e acusando liderança de ser manobrista.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Neto, deputado Júlio, eu quero fazer aqui... eu vou ceder a fala para o deputado Júlio, mas eu quero fazer aqui um apelo aos deputados para que a gente entre em consenso e assinem todos que quiserem assinar, inclusive eu, assinar os requerimentos e resolver o problema das homenagens. Faço um apelo ao deputado Rodrigo, ao deputado Lula, ao deputado Júlio e aos demais deputados, aqui presentes, que queiram assinar. É uma Sessão Solene de homenagem, é uma coisa simples, é uma prerrogativa de qualquer deputado aqui. Aqui, nós somos uma pluralidade, cada um representa um segmento. Eu votei a favor de todos os requerimentos de Sessão Solene desta Casa. Então, não vamos fazer disso uma politização de uma coisa desnecessária. Então, eu estou fazendo um apelo para que todos assinem o requerimento e nós procedamos a votação. Deputado Júlio, com a palavra.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Eu fui citado pelo deputado Roberto, pelo deputado Neto.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Também fui citado pelo o deputado Roberto e pelo deputado Neto. Peço nos termos do Artigo nº 160 do Regimento, a palavra.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Júlio pediu primeiro a palavra.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (Questão de Ordem) - Senhora Presidenta e todos colegas aqui presentes, ontem, eu finalizei a minha fala fazendo um apelo de reavaliação desta Casa. Eu penso que nós precisamos buscar, de fato, se a Casa está disposta a reavaliar a posição. Nós precisamos valorizar isso. Acho que o discurso do meu querido amigo líder do governo, Neto, é meio desproporcional de, nesse momento, como também faço um apelo a todos os deputados que a gente, de fato, faça esse movimento, porque eu sei que todos, nós principalmente, esse tema é muito caro a nós, mais da esquerda. Então, que a gente foque na homenagem, não acho que cabe aqui, deputado Neto, eu não estou lhe citando, de forma pejorativa, pelo contrário, a gente... senhor fazer esse gesto de poder, como liderança de governo, fazer esse gesto de conciliação, de maturidade, que V.Exa. tem uma experiência muito grande, inclusive parlamentarmente maior do que a minha, mas o que eu faço aqui é reiterar o apelo, que eu fiz ontem ao final, que a gente baixe os ânimos. Eu cheguei aqui e parece que a coisa está pegando fogo, bem fiquei até achando estranho, mas faz parte do Parlamento, é rico, a riqueza do Parlamento, mas entendo que devemos, não acredito, não acho que os dois deputados, que o deputado Lula quis só agredir o governo, não acho isso. Entendeu? É bom a gente poder entender que não podem ser conduzidas as coisas dessa forma, só porque uma pessoa quando já está contra o governo, precisamos ter mais equilíbrio. Peço uma paz, reitero meu apelo para que a gente foque nas proposições. Eu também me senti ontem não contemplado, mas entendo, conversei com as entidades, também sugiro que a gente foque e todo mundo subscreva.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - O deputado é ciente de que eu não estava na Casa ontem. Na hora que eu cheguei, chamei-o imediatamente, já que o senhor era o autor da primeira proposição, e nós acordamos de fazer da forma que estamos, o senhor combinou de procurar os movimentos, de mediar a situação, porque nós sabemos que o sentimento da Casa não é barrar nenhum tipo de homenagem a nenhum outro segmento aqui representado. Nós acordamos de fazer dessa forma que iríamos fazer hoje. Então, aqui, não tem nenhum interesse em prejudicar nenhuma prerrogativa de nenhum deputado. O nosso interesse aqui é harmonizar a Casa, é votar os requerimentos, é fazer as homenagens. Esse que é o interesse aqui da Mesa, da Casa. Com a palavra, deputado Lula, para a gente poder seguir com a Ordem do Dia.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (Questão de Ordem) - Sra. Presidente. apenas porque eu fui citado, só para deixar claro que me estranha muito a fala do deputado Roberto e, sobretudo, a fala do deputado Neto, que é completamente desproporcional. Estou colocando um problema na Questão de Ordem que fiz à Mesa procedimental. Só isso.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Ok. Deputado Rodrigo.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Presidente, por favor, vou terminar. Problema procedimental. É possível, nos termos regimentais, a gente colocar simplesmente requerimentos na Ordem do Dia sem ter lido na sessão anterior? Não, não é. Isso não é questão política. Eu estou colocando algo de seguir procedimento previsto pelo Regimento da Casa, prerrogativa dos 42 deputados. Agora, se a gente reconhecer o erro, reconhecer que a gente não pode cometê-lo novamente, mas até para o governo reconhecer que errou na sessão de ontem, o seu líder errou na sessão de ontem, nós podemos, por conveniência de todos os líderes, colocar os requerimentos na Ordem do Dia e votar, porque eu votarei a favor e subscreverei como subscrevi ontem o requerimento, deputado Júlio. Que fique claro, não é questão de política, não é questão de dizer porque eu não sou autor do requerimento, mas que nós possamos respeitar o Regimento Interno da Casa para que não se use, no futuro, o mesmo tipo de drible, entre aspas, que vai se dar para tentar resolver a questão que ficou mal resolvida ontem. Então, assim, se houver acordo de lideranças nós paramos bem aqui a sessão e diz assim: olha, ok, vamos botar na Ordem do Dia, reconhecendo que sequer foi lido na sessão de ontem, porque os requerimentos sequer foram lidos. Eu acho que o que nós temos...



A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Acho boa a sugestão do acordo de líderes.

O SENHOR DEPUTADO JOTA PINTO (Questão de Ordem) - Só uma Questão de Ordem, senhora presidente. Só um detalhe interessante que é muito bom ficar bem claro. Ontem, não teve nenhuma orientação de governo, nem de líder de governo. É bom ficar muito bem claro, deputado Neto. Não houve orientação de governo, nem de líder de governo. Ontem, os deputados votaram de acordo com a sua consciência e conveniência. Agora o que é importante é o que ontem eu sugeri ao deputado Júlio, ou seja, que pudesse desmembrar esse requerimento. Eu até posso rever e voltar e votar.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Jota, deixe o deputado Rodrigo falar.

O SENHOR DEPUTADO JOTA PINTO - Eu já estou concluindo. Ele colocou que era orientação do líder do governo, mas não houve nenhuma orientação do líder do governo nem do governo.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Rodrigo.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (Questão de Ordem) - Senhora presidente, eu fui citado pejorativamente pelo deputado Roberto Costa e pelo deputado Neto Evangelista, líder do governo nesta Casa e, infelizmente, também membro da extrema direita do Maranhão. Ontem, o deputado Neto, de fato, ele não votou contrário ao requerimento como líder do governo. Ele esclareceu isso, mas na condição de líder do Governo, ele liberou a base do Governo para votar como assim desejasse. O Governo... Isso tem que ficar claro. Isso está gravado, está no Youtube, se não apagarem, estará no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Isso ocorreu ontem. Deputado Neto, com todo respeito, com todo respeito, deputado Neto, eu queria que V. Ex.^a prestasse atenção, se V. Ex.^a assim pudesse...

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - V. Ex.^a não merece a minha presteza de atenção.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Eu protocolei ontem nesta Casa, às 15h30, aqui no protocolo do SAPL, que é o sistema que é utilizado para protocolar todas as proposições. Esta proposição não foi lida pelo Deputado Davi Brandão, que estava, até há poucos minutos, ocupando a Primeira Secretaria, e isso viola o Regimento Interno desta Casa. E o Deputado Roberto Costa aqui me abre a oportunidade, Deputado Júlio, me surpreende isso, para que eu subscreva o requerimento dele. O Deputado Roberto Costa agora tem a prerrogativa de usurpar a competência dos outros colegas deputados? Acho que não. Acho que não. O que eu estou lutando aqui é para que o Regimento seja cumprido e para que as prerrogativas dos deputados também sejam cumpridas. O Regimento Interno da Casa, que eu exijo que seja cumprido, é o mesmo que foi violado para aprovar aqui, nesta Casa, a Lei da Grilagem, com o voto da ampla maioria da base do Governo na Casa, projeto que foi sancionado no mesmo dia pelo Governador e que está questionado pela CONTAG no Supremo Tribunal Federal, a mesma a CONTAG que teve ontem a homenagem rejeitada pelo Plenário da Casa. O que se quer dizer é que o Regimento serve para proteger os direitos, jamais para atropelar, especialmente, a esquerda. Com todo o respeito ao deputado Roberto e ao deputado Neto Evangelista...

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA (Questão de Ordem) - Senhora Presidente, só porque o Deputado Rodrigo. Questão de Ordem aqui. Primeiro, ele disse que eu agi de forma pejorativa com ele; não agi. E o Deputado Rodrigo tem um problema, uma mania muito chata que ele tem aqui, chata mesmo, de querer ser professor de Deus e dono das leis e do Regimento. É só ele que entende. E ele fica nessa histeria dele, agora preocupado, na verdade, é de se posicionar como dono da mudança da votação na assembleia. Nós não estamos discutindo isso. Para mim o mais importante aqui não é se o Deputado Rodrigo é o autor do requerimento. O mais importante aqui, e eu falo isso com propriedade, porque acredito eu que, historicamente, na minha vida, na vida da minha família, nós contribuimos muito mais, muito mais com a história da luta dos trabalhadores rurais no Maranhão do que o papel do Deputado Rodrigo. Então eu tenho também, como muitos

outros colegas aqui têm, autoridade também de defender, de apresentar um requerimento. Nos requerimentos que foram vetados ontem, houve, na verdade, um grande embrolho, uma grande discussão nesta Casa e terminou. E volto a dizer, eu acho que, na minha visão, não deveria ter sido rejeitado, porque eu acho que um requerimento para homenagear qualquer entidade, principalmente entidades que visam defender os interesses da população, existem discussões em relação a algumas, mas isso para mim se torna menor em relação ao interesse maior da luta, da luta, da luta. Eu acho que a preocupação de todos nós hoje aqui, principalmente de quem ontem defendeu a aprovação, é que a gente pudesse refazer um erro que na visão, inclusive quem está defendendo hoje o protelamento que seja feito o conserto, que seja feito exatamente o encaminhamento para que a gente mostre o respeito desta Casa, não só essas entidades, mas, acima de tudo, à luta dos trabalhadores rurais do Maranhão.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Acatando a opinião, a sugestão do Deputado Carlos Lula, solicito que os líderes referendam a pauta. Tem alguma objeção? Deputado Neto tem alguma objeção? Deputado Fernando tem objeção? Deputado Davi tem objeção?

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Questão de Ordem, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Só um minuto, deputado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Como não há objeção, nós vamos votar os requerimentos e aqueles que quiserem podem subscrever. Deputado Othelino. A discussão está superada sobre este assunto.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (Questão de Ordem) - A questão de Ordem, Senhora Presidente, era sobre este tema que V. Ex.^a concluiu o raciocínio. É só fazendo um alerta, este caso, e aí pegar o Regimento para ler, este tipo de situação é preciso que haja consenso entre todos os deputados, não é consenso de líderes. Então, eu já requeiro, verbalmente, que a Mesa se manifeste sob isso, porque, inclusive, apesar de reconhecer que já houve diversas situações em que os líderes permitiram, digamos assim, essa brecha no Regimento, para apreciar algum tipo de projeto, este caso, em específico, ele precisa da unanimidade dos colegas, dos deputados presentes senão de uma reunião de líderes. Lembrando que, em sessão, a figura dos líderes nesse episódio não substitui os deputados presentes.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Vamos passar ao Pequeno Expediente. Oradores inscritos. Com a palavra, o senhor deputado Rodrigo LAGO.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (Questão de Ordem) - Senhora presidente, me desculpe, só uma coisa. Eu fiz uma Questão de Ordem, eu gostaria só que a senhora se manifestasse sobre ela ainda que não seja exatamente, nesse presente momento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - V. Ex.^a fez um requerimento verbal e nós vamos depois lhe dar a resposta.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Obrigado, pela gentileza.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, senhores deputados, senhoras deputadas, membros da imprensa, pessoas que nos acompanham pela TV Assembleia, membros dos movimentos sociais do campo, trabalhadores e trabalhadoras rurais, agricultores familiares, quebradeiras de coco, do meu estimado estado, meu querido estado do Maranhão. O que assistimos ontem, nessa Casa, foi um espetáculo de horrores, um espetáculo de horrores por quê? Como disse a deputada Iracema, nossa presidente, deputada Iracema, que tem uma ligação com os movimentos sociais do campo, eu devo reconhecer isso. Ela mesmo disse que a mãe dela participou de Marcha da Margarida, em Brasília, já várias vezes, mas isso me revolta a posição de ontem, desta Casa. E, minha presidente deputada Iracema, o que seria uma simples sessão solene se transformou em um marco para o Maranhão. Houve aqui, ontem, um silencioso grito de liberdade dos agricultores do Maranhão. O Regimento Interno desta

Casa que, ontem, exigiram do presidente em exercício, o deputado Rodrigo Lago, que fosse cumprido rigorosamente. E assim eu fiz, assim apliquei o Regimento Interno, na minha interpretação. Fui vencido em um item, por recurso apresentado pelo deputado Neto Evangelista. Votação deste recurso do deputado Neto, com parecer favorável da CCJ, Comissão de Constituição e Justiça desta Casa. E exigiram de mim a aplicação do regimento. Uma votação, deputada Iracema, deputado Roberto Costa, que já estava concluída, encerrada. A votação estava concluída e encerrada, o requerimento aprovado. Eu cheguei a dizer da presidência desta Casa ao deputado Júlio que combinasse a data com a Mesa Diretora porque o requerimento já estava aprovado. O deputado Neto Evangelista articulou, o deputado Ricardo Seidel, representante do bolsonarismo na Região Tocantina, hoje aqui em exercício do mandato, gravou um vídeo nos corredores desta Casa e disse: “*A articulação da direita venceu no parlamento estadual*”. Meus parabéns àqueles que assim querem, mas o parlamentar ontem demonstrou a sua face e é essa face que eu tento mudar, que eu tento tirar, porque nós elegemos um governo formando uma frente ampla de centro-esquerda, dialogando com o centro. Nós não elegemos um governo da extrema direita. O seu governador, deputada Mical, o Lahesio Bonfim, perdeu. O seu presidente, Jair Messias Bolsonaro, o mesmo que tentou dar o golpe no nosso país e fechar este Parlamento, perdeu. Aliás, ele fugiu para os Estados Unidos, o presidente fujão, e é essa fuga da extrema direita, que o povo brasileiro decretou, é que a Casa está ressuscitando. E é isso que me revolta. O Regimento Interno que eu peço que seja cumprido é o mesmo que foi descumprido pela Casa para aprovar o que os movimentos sociais do campo chamaram de Lei da Grilagem. Dirão aqui, desta tribuna, se a homenagem, se a sessão for aprovada, dirão aqui da revolta desta Casa ter aprovado uma lei que permite a grilagem. As terras devolutas do estado, que eram reservadas apenas aos agricultores familiares, agora vão para os latifundiários. Não é isso que os movimentos desejam. De uma sessão solene a gente pode abdicar, mas não pode abdicar dos direitos que os trabalhadores rurais do Maranhão tinham e que agora perderam, por isso eu espero que o Supremo Tribunal Federal declare a inconstitucionalidade dessa lei. Isso será dito aqui da tribuna. Nesse dia, deputado Neto Evangelista, V. Ex.^a pode defender o bolsonarismo na Casa. Eu seguirei defendendo o presidente Luís Inácio Lula da Silva, os agricultores familiares e a esquerda brasileira, para isso que eu fui eleito e assim continuarei no exercício do meu mandato. Muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Próximo inscrito: deputado Dr. Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Baixando a temperatura aqui, Presidente. Tem que tomar uma água que esse plenário está muito quente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Coloque o tempo para correr.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) - Vamos lá, contando o tempo. Bom dia a todos. Eu fico muito desapontado quando nós passamos aqui dois dias fazendo essa discussão em cima de um movimento, que é um movimento que ele tem um braço romantizado dentro da sociedade, como deputado Carlos Lula ontem citou nas redes sociais, que me encaminharam o vídeo. Ele com alguns dados errados, como o presidente dele, o presidente Lula, que ontem disse que 12 milhões de pessoas, 12 milhões de crianças foram mortas em Gaza. A Faixa de Gaza tem 2 milhões de habitantes, morreram 12,3 milhões de crianças, seis vezes a população. Eu não sei que conta é essa. Da mesma forma, o deputado Carlo Lula citou na sua publicação que esse movimento, que já depredou STF, o Congresso Nacional, laboratórios de pesquisa, violência dentro das propriedades produtivas muitas vezes, esse movimento, que tem um braço terrorista também, produziria 40% do arroz consumido no Brasil. Na verdade, deputado Carlos Lula, os dois Lulas estão com números errados, os dois Lulas com números errados. O MST produz 0,53 do arroz consumido no Brasil. O MST produz apenas 10 horas anuais de consumo de arroz, de 8.640 horas que um ano tem, ou seja, é insignificante do ponto de vista produtivo, e o arroz ainda é mais caro que a média. Até agradeço,

Deputado Lula, a sua gentileza em trazer aquele óleo de babaçu, é muito saboroso. Não sei o custo de produção se não é mais barato ser feito eventualmente aí por uma cadeia produtiva do agronegócio, de toda forma, sigamos. Subo aqui à tribuna hoje para complementar a informação de ontem em relação à feira da Cohab. A boa notícia que tive, deputado Antônio Pereira, é que nós conseguimos, graças à nossa ação na feira, reduzir a pressão dos colombianos sobre os feirantes e, além disso, eu tive a boa notícia também da operação da Polícia Civil, que, depois de uma denúncia minha, foram ao Shopping da Ilha, fez a apreensão de cerca de R\$ 1 milhão de mercadorias que sofreram contrabando ou descaminho no percurso. Ou seja, mandato de resultado, não é de blá blá blá, não é de defesa de besteira; é que está protegendo o comerciante que paga seus impostos e emprega, que protege o produtor e não vem bater palma para um movimento terrorista aqui em cima na Assembleia. Isso é mandato de resultado. Para isso que eu fui eleito e para isso que eu acordo todo dia com disposição e guerra para trabalhar. Muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Wellington do Curso.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, demais membros da Mesa, senhoras e senhores deputados, internautas, telespectadores que nos acompanham por meio da TV Assembleia, nosso mais cordial, bom dia, que Deus seja louvado. Cumprimentar a imprensa, cumprimentar hoje, em nome da Carla, uma das grandes jornalistas do nosso Brasil; Gilberto; todos os demais jornalistas; John Cutrim, sejam todos bem-vindos à Assembleia Legislativa, à Casa do Povo. Sra. Presidente, eu tenho acompanhado a nomeação dos 600 novos policiais, por parte do Governo do Estado do Maranhão, e tenho ficado atento com relação à lista que pode ser complementada dos faltosos. Então, essa lista de reposição é muito importante, se o governo anunciou 600 novos policiais, essa lista precisa ser completada, as informações que nós tivemos, ao longo dos últimos dois dias e finalizada ontem, é que aproximadamente 203 não compareceram, não se apresentaram, e aí dá a possibilidade de chamar mais candidatos para completar os 600, que deverão fazer o curso de nivelamento técnico profissional. Nós já temos aí, graças ao nosso bom Deus e a nossa luta permanente nesta Casa, poucos para serem nomeados, restando bem menos de 500, eu acredito que, com essa quantidade de faltosos, já vamos ter uma complementação vão ficar faltando bem poucos para serem nomeados. Estão contando com a sensibilidade do Governador do Estado do Maranhão, o Secretário Maurício, o Coronel Paulo, para que possa dar atenção total a essa lista. E ontem, quando eu fiz a solicitação, chamei atenção de que estava aguardando sub judice, desde 2012. Veio à minha memória, uma jovem da cidade Bacabal, que aguarda, desde 2012, a sua nomeação. Já se passaram 12 anos e o sonho ainda continua vivo de servir à briosa Polícia Militar. Homens e mulheres que largaram seus empregos, largaram suas faculdades e que têm o sonho, o desejo de entrar na Polícia Militar. E eu defendo a nomeação de todos, eu não defendi a nomeação tão somente dos sub judice, eu falei também dos sub judice, de todos os canais de reserva e também dos sub judice 2012, 2017, 2018, dos oficiais da área de Saúde e aqui também chamei atenção para os concursos que estão com o prazo terminando a validade, que é o caso do Detran, que agora em abril, para abril para maio, que é o caso de professores da UEMA. E a luta também pela nomeação da AGED, IPREV, SEGEP, PROCON, de todos concursos, inclusive da Assembleia Legislativa, que já foi divulgado, já foi homologado o resultado e a nomeação. Então, a nossa luta permanente pela nomeação de todos aprovados, em concursos no estado do Maranhão. Finalizo meu tempo chamando atenção para dor e sofrimento de pais e de mães atípicas com relação à marcação de consultas, exames e algum tipo de tratamento quando se trata de plano de saúde. Recebi muitas denúncias, muitas reclamações de mães de crianças com autismo que estão tendo dificuldade para marcar suas consultas com a Hapvida e com a Unihosp. Já estamos entrando em contato, pessoalmente, com esses planos de saúde. Já estamos encaminhando também a denúncia para que o Ministério Público da Promotoria de Saúde possa acompanhar esses casos e essas situações



que são graves. Muitas mães não têm conseguido fazer os seus exames, as suas consultas por causa do retardamento por parte dos planos de saúde. Então, a luta permanente aqui nesta Casa. Anunciei também que nós estamos conduzindo, preparando, construindo, fazendo com várias mãos o Código do Autista do Estado do Maranhão, compilando todas as leis, as leis municipais, as leis estaduais de outros estados, para que nós tenhamos um compêndio, um código completo em defesa dos autistas do estado do Maranhão. Uma luta permanente de fiscalizar a Casa de Apoio no Olho D'água, a Casa TEA 12+, a Casa de Ninar, para que possa realmente dar o suporte, dar atenção, cuidar das crianças e dos adolescentes com autismo no estado do Maranhão. É o que tinha para o momento, senhora presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o deputado Othelino.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (sem revisão do orador) - Senhores deputados, senhoras deputadas, hoje venho à tribuna para fazer, primeiro, uma homenagem aos movimentos sociais. Deputado Júlio Mendonça, V. Ex.^a nem imaginava que o seu requerimento teria a repercussão que tem. Se tivesse sido aprovado, naturalmente, ou seria, claro, um gesto importante, a Mesa marcaria a sessão solene e, numa data futura, iria acontecer. Mas V. Ex.^a acabou provocando uma discussão muito importante e acabou revelando algumas coisas. Primeiro, revela uma grave contradição dentro do governo, da base do governo. Eu disse ontem que o governo tem, talvez, 39 deputados na sua base de apoio. Ontem, foi reprovado, depois de um recurso, aliás, inovador, depois de ter sido aprovado, foi reprovado o requerimento de V. Ex.^a que homenageia o MST, a CONTAG e a FETAEMA, mas o atingido não foi V. Ex.^a. V. Ex.^a fez o seu papel, e nós o acompanhamos, de homenagear movimentos sociais importantes. Sabe quem foi agredido? Foram milhares e milhares de trabalhadores e trabalhadoras da agricultura, da agricultura familiar deste país. Esses se sentiram ofendidos com aquela votação de ontem. E foi tão, digamos assim, contraditório tendo em vista que o líder político da maioria é o Governador do Estado, que é filiado ao PSB, partido que hoje tem a vice-presidência da República e que compôs a chapa com o Partido dos Trabalhadores, cujo presidente tem sido um grande parceiro do Maranhão, deputado Rodrigo Lago. Imaginemos nós o que seria do Maranhão hoje se não fossem as ações do governo Lula aqui nesse estado. Como estariam os nossos conterrâneos, deputado Lula, se não fossem as ações? Imaginemos. Vamos dar um olhar para trás e ver 2023 e imaginar sem os programas sociais que foram recriados e ampliados pelo governo Lula, porque nós veríamos certamente um quadro de muita tristeza. Mas esse gesto de incoerência que evidencia que o Governo está batendo cabeça na política, apesar de gostar de dizer, dizia até ontem que tinha 42 deputados na base do Governo. Aqui, pois, o deputado Wellington resolveu fazer observação de que tinha um de oposição, o deputado Fernando também não se alinha nesta base do governo. Então, são tantos e é tão ampla que bate cabeça e bate cabeça em um tema que nem merecia polêmica, mas ele evidencia, deputado Rodrigo, uma contradição que é original, que é aquilo que nós temos discutido, é um governo que se elegeu no campo progressista, no campo popular e faz uma curva à direita. E é muito importante que nós tenhamos, eu já disse isso antes essa noção de que se este veículo vinha sendo conduzido de forma correta e os eleitores do Maranhão demonstraram isso reelegendo o Flávio Dino, elegendo Flávio Dino senador e elegendo Carlos Brandão governador com o apoio do campo progressista, liderado pelo então líder político do nosso Estado, hoje, Ministro do Supremo Flávio Dino. Como é que se esta linha está dando certo, deputado Neto Evangelista, agora vai se fazer uma curva para outro caminho? É muito arriscado. Mas eu também já parei de avisar. Agora cada um que siga para o caminho da direita ou para a esquerda, ou pelo centro. Todos são adultos e podem seguir o seu caminho. E parto para finalizar dizendo que foi tão impressionante que até o deputado Federal Rubens Pereira Júnior, do PT, próximo ao Governador, protestou no Twitter. Acho que o deputado Rubens Júnior podia aproveitar e conversar com o núcleo político do Governo, podia conversar com o Governador e dizer: "Governador, oriente os seus seguidores. Vamos rever qual é a posição

do nosso governo." É um governo lulista que o governador diz que bate recorde de receber ministro, mas, por outro lado, a sua base rejeita homenagear movimentos sociais. Ou ele vai assumir uma nova roupa de conservador? Se quiser, é um direito. Mas é bom esse episódio, esse requerimento do deputado Júlio, já concluo Sra. Presidente, ele é bom porque serve como um momento de observação para saber quem vai seguir com sua coerência, com o campo com o qual se elegeu, ou se vai optar por fazer uma curva à direita. Eu hoje cumprimento, de forma especial, o Partido dos Trabalhadores, inclusive com destaque ao deputado Rubens Pereira Júnior. E finalizo mesmo dizendo que, por uma coincidência, deputado Wellington, o único deputado do PT em exercício nesta Casa deixou o exercício no mandato hoje e ontem ele foi um dos oito que votou a favor do requerimento, dos sete, porque um deles foi o autor, deputado Júlio, votou a favor do requerimento que homenageia os movimentos sociais, Deputado Leandro. Não sei se tem uma coisa a ver com a outra, mas hoje, um dia após essa votação, essa posição do deputado Zé Inácio, a quem homenageio, ele já não está mais nesse Parlamento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Conclua, deputado, seu tempo encerrou.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - 30 segundos, Sra. Presidente. Eu recebi aqui uma cola, uma ajuda dos universitários falando da desincompatibilização da Deputada Ana, mas eu, Deputado Yglésio, me informe ali, me informe ali com dois colegas que são também do ramo e me disseram que o prazo de desincompatibilização é de quatro meses para prefeito. Então ela, mas é um direito dela ou não sei se foi deputada que quis voltar ou se foi uma retaliação, deputado Lula, fato que, a partir de hoje, já não temos mais uma representação do PT, aqui no plenário da Casa. Muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Fernando Braide.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE (sem revisão do orador) - Bom dia, Presidente, bom dia aos colegas parlamentares, galeria, imprensa, quem está, de forma virtual também nos acompanhamos pelos canais da TV Assembleia. Assunto que me traz hoje à tribuna, já havia começado a falar, semana passada, sobre meu processo do TRE, processo do meu Partido, do PSC, que é acusado de fraude a cota de gênero, fraude essa que o Partido não cometeu e muito menos eu, o candidato o deputado Wellington também foi eleito pelo Partido, fui procurado por muitas pessoas, assim que foi a imprensa sobre a notícia da votação, foram perguntando o que foi que eu fiz, durante a campanha, para ser cassado, infelizmente, eu não fiz nada, meu Partido também não fez, mas é acusado por causa de duas candidatas, mas, infelizmente, quem paga o pacto são os deputados eleitos que não têm culpa de nada, mesmo que chegue a acontecer, no final das contas, o prejuízo ao Partido, mas quem devidamente teve o voto, que se elegeu é penalizado, isso para mim é um erro grave da Justiça do nosso País, que já cometeu erros, como esse no passado, inclusive, aqui do nosso Estado, com o ex-governador Jackson Lago, com quem tive o prazer de estar ao lado dele na campanha, campanha de 2006, meu pai que se elegeu deputado estadual pelo PDT, ele foi cassado pela Justiça e depois, a Justiça deu a cassação como inconstitucional. Então, isso é o que vem acontecendo também com a fraude a cota de gênero. A Justiça tem procurado uma forma errada de punir para poder ter ações afirmativas de inclusão às mulheres à política, mas eu venho aqui afirmar que está fazendo de forma errada e tenho certeza que, no futuro, a Justiça irá reconhecer e alterar esse entendimento, porque vem causando mais prejuízos do que benefícios. Nós estamos agora mesmo na reta final de filiação partidária e vai ficando cada vez mais difícil para as mulheres conquistarem mais espaço e para o cidadão comum poder participar da política, porque, quando chega no partido do jeito que estão atacando, do jeito que estão judicializando a política, o partido não quer mais botar um candidato qualquer, não quer dar mais a oportunidade ao cidadão comum para que ele entre na política, porque, afinal de contas, quem vai ser penalizado vão ser o partido e os eleitos. Então, acaba que é melhor não dar oportunidade ao cidadão comum, não dar oportunidade a qualquer mulher, porque, lá na frente,



o partido vai ser penalizado, vai perder seus votos e, principalmente, os eleitos, os vereadores eleitos, os deputados eleitos, irão perder o mandato sem nada terem a ver com assunto. O que é que tem a ver o deputado que se elegeu, o vereador que se elegeu, se o partido mandou recurso ou não, se o partido deu a mesma oportunidade para as mulheres ou para os homens, os candidatos, menores ou não? Quem está simplesmente filiado e participando não tem gerência sobre nada. Inclusive foi uma fala da nossa presidente aqui numa entrevista que ela deu quando foi questionada sobre a fraude à cota de gênero. Precisa também participar e ter envolvimento na questão da punição, quando encontrada, da gerência partidária, porque a gerência partidária é que vai definir o recurso para onde vai o tempo de televisão, para onde vai se o candidato tem o registro de candidatura validada ou não, quem se filia ou não no partido. Os candidatos, muitas vezes, não conhecem os outros candidatos, principalmente numa eleição estadual, então, como é que quem está em São Luís vai conhecer os candidatos do sul, de Balsas, de Estreito, de Imperatriz ou vice-versa? Quem está em Caxias que vai conhecer quem está na outra ponta do nosso estado? Então, é preciso que a justiça reavalie essa questão da fraude à cota de gênero. São necessárias ações para que as mulheres participem mais da política, mas ações que ocorram de forma melhor, de forma realmente que venha a ser mais democrática e que se incluam mais pessoas, principalmente para que o cidadão comum possa ter mais oportunidade efetiva de se eleger e não dessa forma que está sendo feita. E como volto a reforçar, temos que ter muito cuidado com a judicialização da política. Foi matéria também do jornal O Globo, no final de 2023, sobre o que a fraude de gênero vem acarretando na questão partidária, na questão de oportunidade política do nosso país. Presidente, eu tenho até mais para falar, mas como o tema já se esgotou, logo após a Ordem do Dia, eu continuo o discurso. Obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, deputado Júlio Mendonça.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (Questão de Ordem) - Presidente, enquanto o deputado Júlio Mendonça se aproxima do púlpito, é só Questão de Ordem, por gentileza. O deputado Fernando Braide citou meu nome. Rapidamente, só ratificar, Fernando Braide, que inclusive o Ministério Público, o parecer do Ministério Público é favorável à manutenção de nossos mandatos. O Ministério Público não reconheceu nenhuma fraude, nem ilicitude, nem ilegalidade no Partido Social Cristão partido do qual nós fazíamos parte.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o deputado Júlio Mendonça.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (sem revisão do orador) - Senhora presidente, demais membros da Mesa, internautas queridos, deputados e deputadas, quero, inicialmente, fazer aqui um registro importante. Deputado Fernando Braide e deputado Wellington, eu quero dizer que hipoteco meu irrestrito apoio à luta de V. Ex.ªs. Caso aconteça, que eu espero que não, uma decisão que ratifique a decisão contrária à posição de V. Ex.ªs, esta Casa perderá dois grandes deputados que se esforçam, que são responsáveis, que estão aqui todos os dias. Então, de fato, a minha solidariedade pela luta de V. Excelências, porque, de fato, é algo que V. Exas. não têm responsabilidade direta sobre isso, por isso seria uma grande injustiça. Mas quero também aproveitar para falar, nesse momento, tão acalorado, talvez ter uma visão mais realista da situação e dizer que esses movimentos sociais, a FETAEMA, o MST, que infelizmente está sendo muito mal compreendido aqui, nesse momento, e a Contag, todos esses movimentos sociais apoiaram o nosso Governador Carlos Brandão, e infelizmente não posso dizer a mesma coisa da extrema direita, que votou no candidato Aécio Bonfim. Mas essa discussão é só para nortear, porque nós precisamos ter o pé no chão na realidade de onde nós viemos e para onde nós queremos ir. E aqui volto a concluir, após todo esse processo, que de fato reconheço que foi um grande equívoco desta Casa, que hoje está fazendo um gesto de grandeza. E eu quero aqui me solidarizar com gesto de grandeza. E eu quero aqui manifestar meu irrestrito apoio à condução do deputado Rodrigo Lago ontem, de forma coerente, defendendo o Regimento Interno. E aqui falar nesse momento

de Regimento Interno, tenho, às vezes, sido acusado de incoerência, porque votei contra, me posicionei contra, assim como também quero registrar a coerência do posicionamento do deputado Othelino, e todos têm me acusado de incoerente, porque votei contra o título de cidadã a Michele Bolsonaro e eu não me manifestei contra do Alckmin. Quero dizer que reconheço que erramos, porque reconhecer que erramos é uma grande virtude. E reconheço que nós temos que fazer tudo para cumprir o Regimento Interno. Por isso aos que usam desse papel, dessa prerrogativa de que nós não podemos mudar o passado, mas nós podemos e temos a obrigação de aprender com o passado, deputado Jota Pinto, então isso me faz não cometer um outro erro de dar medalha, de dar título de cidadão a uma pessoa que não cumpre com o Regimento Interno. Então é necessário de fato nós não ficarmos interpretando Regimento Interno conforme as conveniências e que isso sirva de lição para todos nós. E eu estou fazendo a minha meia culpa aqui, porque daqui para frente serei vigilante, e seja qual for, do processo de garantir o Regimento Interno independente de quem quer que seja, que for aqui agraciado com título de Cidadão Maranhense. Então para não parecer, porque errar faz parte. Agora nós precisamos aprender com os erros e não acontecer, inclusive, como não aconteceu ontem. Então eu quero finalizar pedindo, fazendo, reiterando meu apelo a todas as partes aqui envolvidas que possamos focar não só na homenagem aos movimentos sociais, mas nas suas bandeiras de construção de um mundo melhor, de um país melhor, de um Maranhão mais justo, inclusive a lei de terra. E enxergar essas pessoas, porque chamar um movimento social aqui de terrorista é uma agressão grave, grave de só quem, de fato, não tem compromisso com a realidade. Erros todo mundo comete. Excessos quem não cometeu? Essas pessoas aqui não cometem excessos? E às vezes o excesso cometido pelo MST foi para chamar a atenção para causa da terra, porque ninguém conseguia, na verdade, reforma agrária e respeito pelo rural nunca foi prioridade nesse país, às vezes, tinham que radicalizar para chamar atenção. Por isso, queridos amigos e amigas, não se tratem, não se prendam à sigla do MST. Vamos nos prender no que nós queremos construir para esse país e para esse Estado, por isso nós temos que ter respeito de fato...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Conclua, deputado.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA - Estou concluindo, Presidenta, e quero também manifestar, Presidenta, à sua postura equilibrada, que, ontem, me chamou para manifestar sua preocupação. Quero lhe agradecer pela condução, tentando fazer essa Casa a atender o pedido que eu fiz ontem de reavaliar e a gente dar prosseguimento a importante tarefa que tem esse Poder na vida do nosso Estado. Era isso, Presidenta.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Obrigada, deputado.

IV - ORDEM DO DIA.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Vamos passar à Ordem do Dia. Proposta de Emenda Constitucional nº002/2024, de autoria da deputada Iracema Vale (lê). Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Neto Evangelista. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas, vamos fazer a chamada nominal dos votos, libera o painel. Vamos registrar as presenças, senhores deputados. O SIM aprova. O NÃO reprova. Painel registra 36 votos SIM. Projeto de Proposta de Emenda Constitucional aprovado. Vai à promulgação. Projeto de Lei nº 034/2024, de autoria do Poder Executivo (lê). Com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, relator deputado Neto Evangelista, e de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho, relatora deputada Mical Damasceno. Em discussão.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (Questão de Ordem) - Presidente, deputado Wellington do Curso. Questão de Ordem, deputado Wellington do Curso, para pedir ao líder do governo, deputado Neto Evangelista, que possa fazer um breve esclarecimento com relação a esse projeto de lei, por gentileza, o item dois da pauta, deputado Neto.



A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Neto.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (sem revisão do orador) - Deputado Wellington, é um projeto de lei por meio do qual o governo do Estado está tirando a vinculação da Junta Comercial da Secretaria de Indústria e Comércio e passando para a Secretaria de Estado da Fazenda, porque, no caminho que é feito o serviço dentro da Junta Comercial, tem muito mais vinculação ao que é feito na Secretaria de Fazenda justamente com o pagamento de taxas necessárias na hora de você registrar uma empresa. Então, para que o processo fique mais célere, é melhor que ela esteja vinculada à Sefaz do que a Secretaria de Indústria e Comércio. É um movimento que o Brasil inteiro está fazendo para tornar mais célere a criação de empresas.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Presidente, obrigado. Ao deputado Neto também muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Em discussão. Em votação. Os deputados e as deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. O projeto vai à sanção governamental. Quero registrar a presença honrosa do nosso procurador Doutor Nicolau aqui conosco, muito obrigada. Projeto de Lei nº 416 de 2023, de autoria do Poder Judiciário, que cria cargos do quadro do Poder Judiciário com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Fernando Braide, e de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle, Relator Deputado Ricardo Rios. Em votação. Em discussão. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Projeto aprovado. Vai à sanção governamental. Projeto de Lei nº 106 de 2023, de autoria do Deputado Carlos Lula(lê). Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, acatando emenda, Relator Deputado Florêncio Neto, e de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho, Relator Deputado Leandro Bello. Em discussão. Em votação. Os Deputados e Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Projeto aprovado. Vai à redação final. Projeto de Lei nº 844/2023, de autoria do Deputado Osmar Filho (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Projeto aprovado. Vai a segundo turno. Projeto de Lei nº 716/2023, de autoria da Deputada Solange Almeida (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado o projeto. Vai a segundo turno. Projeto de lei nº 753/2023, de autoria da Deputada Solange Almeida (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai a segundo turno. Projeto de Lei nº 045/2024, de autoria da Deputada Iracema Vale (lê). Com o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e cidadania. Relator deputado Davi Brandão. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado o projeto e vai a segundo turno. Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024, de autoria da Mesa Diretora (lê). Com o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania. Relator Deputado Neto Evangelista. Em discussão. Inscrito para discutir o deputado Othelino Neto. Rodrigo Lago, por enquanto, e Carlos de Lula.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (Questão de Ordem) - Uma Questão de Ordem, Senhora Presidente. Nos termos do artigo nº 270 do Regimento, que admite formularmos Questão de Ordem, eu queria novamente que fosse retificado, inicialmente, que não se trata de um projeto, uma proposição, oriunda da Mesa Diretora desta Casa. Eu digo isso, porque o artigo nº 11 do Regimento diz o seguinte: a Mesa é o órgão de direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos da Assembleia, sendo composta nos termos do artigo 1º do mesmo artigo “de presidência e de secretaria constituindo-se a primeira do presidente, no caso da nossa presidente e de quatro vice-presidentes e a segunda que são as secretarias, de quatro secretários. E ainda diz que a Mesa reunir-se-á ordinariamente uma vez por quinzena em dia e hora prefixados com a publicação no Diário Oficial da Assembleia e Extraordinariamente sempre que convocada. E diz ainda no artigo 12. Inciso 3, a Mesa compete privativamente, dentre outras atribuições estabelecidas a Lei do Regimento Interno ou por Resolução da Assembleia ou delas implicitamente assim vai. Portanto, 1ª Questão

de Ordem que eu coloco, Sra. Presidente, é que o Projeto de Decreto Legislativo não nasceu da Mesa - não nasceu da Mesa, porque, de fato, sou membro da Mesa, não fui convocado para nenhuma reunião da Mesa e, portanto, não subscrevi, não participei, nem votei a favor nem contra o Decreto Legislativo, neste caso, eu peço apenas a retificação para que a autoria do projeto seja da deputada Iracema, deputado Roberto Costa e deputado Antônio Pereira, que subscreveram a Proposição. Apresento ainda a 2ª Questão de Ordem. É que o Decreto Legislativo trata, segundo nosso Regimento, de regular sem eficácia, perdão, o Projeto de Resolução Legislativa trata de regular com eficácia de Lei Ordinária matéria de competência privativa da Assembleia, a matéria versada no Decreto Legislativo, salvo melhor juízo, deveria ser apresentada como uma Resolução Legislativa e não como Decreto Legislativo. Portanto, toda a tramitação se deu, de forma equivocada, a exemplo da tramitação da votação, que no caso de decreto seria em turno único, no caso de resolução seria em dois turnos. Basta ler o Artigo 138.6 do Regimento, 4 do Regimento Interno e não que não se trata do Artigo 134 /5 do mesmo Regimento Interno, a diferença entre o Decreto Legislativo e a Resolução é isso, o Decreto Legislativo é um Ato do Poder Legislativo para tratar de matérias de efeito concreto. Por exemplo, aprovação do parecer prévio do Tribunal de Contas, nas contas do governo pedido, reclamação, representação ao presidente da República, por intervenção federal, para garantir as prerrogativas da Assembleia Legislativa, quando violadas por outro Poder; aprovar, por exemplo, honorarias da Casa e isso é matéria para o decreto legislativo, e não normatizar um procedimento da casa. Eu acho que o regimento está sendo violado nesse caso, a meu ver. A norma será, portanto, questionável. Eu quero lembrar que a matéria já está judicializada e, portanto, eu pediria que a gente siga as normas da Casa, a legislação, a Constituição, para que o procedimento não se alongue ainda mais, anulando-se novamente lá, na frente, o procedimento de escolha do membro do Tribunal de Contas do Estado. É o que eu peço a Vossa Excelência. Que a proposição, portanto, seja rejeitada e nem submetida à votação.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Eu vou consultar aqui o jurídico da Mesa, considerando que V. Ex.ª quer realmente agilizar, dar agilidade ao processo, e não protelar, considerando a boa-fé da parte de Vossa Excelência. Só um minuto. Deputado Othelino, não pode discutir?

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Neste item, eu vou declinar, presidente Iracema.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Carlos Lula.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (sem revisão do orador) - Presidente Iracema, senhores deputados, senhoras deputadas, eu me inscrevi para debater o tema porque já havia, inclusive em plenário, falado com o deputado Neto Evangelista, porque a gente não pode querer corrigir um erro insistindo em outro. Algumas semanas atrás, eu subia esta tribuna aqui para falar que a gente estava fazendo um processo equivocado para escolha de membros do Tribunal de Contas do Estado e apontei três ilegalidades ou inconstitucionalidades. De forma até desnecessária, foi dito a mim que estranhavam o meu comportamento porque eu era servidor da Casa e nunca tinha apontado isso. Eu resolvi não responder à época, não respondi, fiquei calado, mas o tempo mostrou que eu estava correto. Mais do que isso: a gente acabou de aprovar uma emenda à Constituição na qual eu apontava uma das ilegalidades. De repente, a humildade se fez e exatamente isso que tem acontecido, infelizmente, na Casa, não sei por qual razão, deputado Júlio, mas há um tal modo que muitas vezes não se para para escutar o ponto de vista do outro, e é exatamente por não escutar o ponto de vista do outro que a gente acaba cometendo em erro primário. Decreto legislativo, na forma prevista neste momento, não se presta à função para a qual ele foi colocado. Decreto legislativo é para regular ato de efeito concreto, não um ato de efeito abstrato. E não falo isso como professor, não, eu estou falando isso como parlamentar. Por isso que defendo o cumprimento do Regimento Interno da Casa. Em aprovando e já coloco aqui, por isso estou pedindo para registrar o meu voto já contra, porque em aprovando, a gente não vai estar resolvendo



o problema da escolha de membro do Tribunal de Contas do Estado. Porque a gente vai ter escolhido um meio normativo inadequado, ineficaz e, portanto, inválido e novamente inconstitucional. Agora, Presidente, a senhora poderia está perguntando: Mas, Lula, por que não avisaste antes? Porque assim, de repente, na Casa as coisas são feitas de qualquer forma sem perguntar para ninguém. Se tivessem me perguntado, me consultado, até porque fui eu o primeiro a ter alertado, eu teria talvez até ajudado, podia ter errado, obviamente, a gente erra, mas não teria permitido o cometimento de erro tão grosseiro e tão grave nesse ponto. Está errado. Decreto legislativo não se presta a isso. Decreto legislativo tem tramitação diferente de resolução legislativa e se a gente aqui aprovar mais uma vez, em vez de acelerar o processo, a gente vai estar mais uma vez o retardando. A gente tentou fazer uma cópia, uma reflexão do que já consta no procedimento do Senado, mas vejamos só, a escolha de membro do Tribunal de Contas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal se dá no sistema bicameral. Não dá pra simplesmente repetir o que tem lá, porque não vai dar certo aqui. A gente está errando de novo, alerta, está errando de novo. Por isso eu estou aqui pedindo encaminhamento para a gente votar contra o decreto legislativo, porque dá tempo de a gente retificar o caminho, propor uma resolução legislativa correta, assumir os parâmetros corretos do que está previsto no Senado e na Câmara dos Deputados e, então, a gente acertar o passo, acertar o caminho. Mas, incorrendo no mesmo erro, a gente vai estar tentando ajeitar um erro cometendo outro. A gente não vai estar resolvendo o processo do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Eram as minhas palavras, Senhora Presidente.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE – Deputado Lula, eu queria um aparte se possível, por favor.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA – Pois não, Deputado Fernando Braide.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE (aparte) - É só para dizer que hoje veio a minha memória o passado, o mês passado quando V. Ex.^a subiu essa tribuna também quando se lançou candidato ao Tribunal de Contas, mesmo contra tudo e contra todos, que naquele dia eu avisei que era um ato de coragem de sua parte e que poderia entrar na história dessa Casa se V. Ex.^a conseguisse algum êxito. E dos seus pontos V. Ex.^a conseguiu, acredito, que êxito em todos e que realmente serviu de mudança para o futuro dessa Casa, para as indicações do Tribunal de Contas. V. Ex.^a conseguiu o voto secreto, que já é assim uma vitória extraordinária, porque aqui sempre foi natural a indicação do governo, qualquer que seja, até a votação de quase todos. E agora os deputados poderão votar mais livremente como quiser, mesmo que não consigam emplacar um outro candidato, mas pelo menos poderão não votar a favor de quem eles acham que deve ou não deve. E também conseguindo que seja mais democrática a indicação ao cargo do Tribunal de Contas, a indicação para que não precise das 14 assinaturas, que precise somente das lideranças da Casa. Até acredito, no dia da CCJ até discuti se poderia até ampliar mais isso, mas infelizmente a gente só está obedecendo o que já vem de cima do Congresso Nacional, mas querendo ou não já é uma vitória para essa Casa também, aproveito hoje para lhe dar os parabéns do seu ato de coragem naquele dia e que agora está sendo reconhecido. Meus parabéns!

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Agradeço as palavras, deputado Fernando Braide.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Lula.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA – Pois não, Dr. Othelino.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Se ainda houver tempo é muito breve.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Tem sim.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – O senhor já tinha encerrado.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA – São os 10 minutos que ainda tem.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Mas vamos falar, meu deputado, vamos gastar o tempo nas discussões, são salutares. Está todo mundo interessado em ajudar no processo, bora

lá!

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (aparte) – Certamente, agradeço a gentileza do deputado Lula e da Presidente. Na verdade, a ponderação que V. Ex.^a faz, ela é muito importante, aliás, V.Exa. já o fez, como bem lembrou o deputado Fernando Braide, como esse assunto já está, de fato, judicializado e aqui nós podemos inclusive, se fazendo as correções, votar a favor, porque ao que parece com as alterações que estão sendo feitas elas devem inclusive estar atendendo aquilo que foi sugerido inclusive por Vossa Excelência na Tribuna, então corrigindo o método, o Processo Legislativo, respeitando como deve ocorrer, nós ficaremos inclusive à vontade para votar a favor e evitará, como disse a Presidente, que o processo, ele, novamente, tenha um problema judicial, esse que já existe. Então, eu quero, neste momento, concordar com V. Ex.^a e a sua fala sempre de ponderação, quero me somar à ela, no sentido de que, logo, nós tenhamos as condições do Supremo Tribunal Federal a autorizar a retomada do processo de escolha do Conselheiro do Tribunal de Contas. Era isso.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Agradeço as palavras, deputado Othelino, devolvo a palavra à Mesa.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Sra. Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Deputado Neto Evangelista.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (Questão de Ordem) – Senhora presidente, o que está sendo feito hoje aqui nada mais é do que todas as interpretações que o Supremo Tribunal Federal vem tendo com matérias relativas às Assembleias Legislativas do país, toda ação que chega no Supremo, o Supremo sempre dita a mesma regra, que as Assembleias têm que fazer do mesmo modo, de reprodução obrigatória o que o Congresso vem fazendo, é o que está sendo apresentado hoje aqui por V. Ex.^a, pelo deputado Roberto, pelo deputado Antônio Pereira, mas a questão do deputado Lula, colocado aqui na Mesa, vale a atenção da Casa, sem dúvida nenhuma, eu sugiro que nós possamos retirar de pauta tanto o Decreto quanto o Projeto de Resolução Legislativa que altera o Regimento Interno, fazer uma nova consulta à Consultoria Legislativa da Casa da qual já tinha sido feita esta consulta, mas, a partir do levantamento das dúvidas levantadas pelo o deputado Lula, eu sugiro a retirada de pauta para uma nova consulta.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – A Mesa vai acatar a sugestão de V. Ex.^a. E nós vamos retirar de pauta o projeto, o item 9, retiramos, já retiramos de pauta, o item 9 e o item 10, deputado Neto?

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA – O item 9 e o item 10, o Decreto e o Projeto de Resolução.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Vamos passar o Requerimento nº 135/2024, de autoria do deputado Júlio Mendonça (lê). Em discussão. Deputada Mical.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO - Presidente, eu quero encaminhar à tribuna.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Ok!

O SENHOR DEPUTADO LEANDRO BELLO - Presidente, bom dia. Deputado Leandro Bello aqui. Quero registrar o meu voto SIM, assim como votei ontem SIM, e também quero subscrever tanto o ofício do deputado Júlio Mendonça como do deputado Roberto Costa e do deputado Antônio Pereira.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Está registrado, deputado. A gente continua a discussão.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA - Concedida a permissão, presidente, a todas as pessoas que queiram.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputada Mical em discussão.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Presidente, eu queria também fazer a mesma subscrição do deputado Leandro aos requerimentos.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Aceito. Mais alguém querendo subscrever?



O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Presidente Iracema, eu também gostaria de subscrever com a permissão do autor.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Othelino. Mais alguém gostaria de subscrever?

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (Questão de Ordem) - Senhora presidente, eu gostaria de subscrever. Trata-se de uma Questão de Ordem que apresentei no início desta sessão. Protocolo ainda ontem, às 15h30, portanto, mais de uma hora antes da sessão de hoje, um requerimento que trata dessa matéria da sessão solene em favor da homenagem ao MST, mas também à CONTAG e à FETAEMA. Eu não sei qual é a ordem de precedência dos requerimentos. Eu ficaria muito honrado em subscrever novamente o requerimento do deputado Júlio, assim como fiz na sessão de ontem. Eu estava sentado na presidência, tentei atuar como magistrado, mas manifestei minha posição. Não pude votar, infelizmente, porque a presidência, às vezes, nos impõe isso nas votações simbólicas. Mas eu queria que fosse analisada a questão da precedência do requerimento porque, envolvendo a precedência do deputado Júlio, o meu requerimento seria a ele apensado e votado conjuntamente com o dele. Eu já vi que há na Ordem do Dia um requerimento do deputado Roberto Costa e um requerimento do deputado Antônio Pereira, e a precedência é para o primeiro protocolo.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - O senhor subscreve o requerimento do deputado Júlio?

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Eu peço a subscrição do requerimento do deputado Júlio, mas, se o meu está protocolado, ele deve ser apensado e votado conjuntamente com o do deputado Júlio. Assim dispõe o regimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Nós vamos votar o que está em pauta. Deputada Mical.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO (sem revisão da oradora) - A Deus seja a glória. Presidente, senhores deputados e deputadas. Analisando o meu primeiro mandato em todos as tramitações desta Casa, eu nunca tinha visto tanta pressão quando o presidente Othelino estava à frente aqui da presidência da Assembleia Legislativa, quanto agora no meu segundo mandato, quando uma mulher que está presidindo a Casa, como se Vossa Excelência estivesse todo tempo atropelando o Regimento Interno desta Casa. E eu quero me sensibilizar com V. Ex.^a porque haja coração para tolerar o tanto de pressão, porque os deputados agora, os esquerdistas que têm aqui, nesta Casa, eles estão o tempo todinho controlando o Regimento Interno, como se eles estivessem querendo que tudo corresse de acordo com o Regimento Interno, mas na verdade é só protagonismo para querer se aparecer, para querer se dar bem. E outra coisa: essa história aí que eles falam sempre que os poderes são independentes, e aí uma decisão que foi tomada ontem aqui pelos colegas deputados de não quererem a sessão solene aqui do MST? Aí é o Governador Carlos Brandão que tem a ver. Vem cá, os Poderes não são independentes? Lá, não é o Poder Executivo? E o que que ele tem a ver com a decisão aqui do Legislativo? Então é um caso a pensar. Isso é muito feio para nós. Será se nós somos pau mandado aqui nessa Casa? Porque aqui, meus amigos, meus colegas deputados, eu tenho o meu mandato independente, ninguém manda no meu voto. Eu voto em quem eu quiser. Aqui, por exemplo, que tem aqui esse requerimento do senhor deputado Júlio Mendonça, eu não vou votar, não vou votar no MST, no movimento que, nos primeiros oito meses do governo Lula, superaram, em invasões de terra, superaram a gestão de Bolsonaro durante os quatro anos, em oito meses e foram invasões em terras produtivas. E como é que eu vou votar para incentivar esse movimento? Faça-me o favor, de eu querer uma sessão solene aqui para esse movimento criminoso. Para mim é um movimento criminoso. Nada contra os outros movimentos aqui FETAEMA. Fez muito bem tem que se fazer os requerimentos. Quando se faz algum requerimento não pode ser um requerimento como estava, atropela o regimento interno. Tinha que ser separado, para que nada contra o FETAEMA, que realmente é voltado para a agricultura familiar. O 13º aqui do requerimento é falando sobre os trabalhadores rurais de agricultores e agricultores familiares, nada contra esse movimento aqui, mas do MST... Olhem só, deputados, meus queridos deputados aqui,

que eu sei que V.Exas. tenham o bom senso de dizer que não vão apoiar essa sessão solene aqui nesta Casa, que de movimento de trabalhadores, não são trabalhadores, são invasores de terras. A propriedade privada é um direito previsto na nossa Constituição Federal e não pode ser desrespeitada dessa forma. Investir, apoiar esse movimento é rasgar a nossa Constituição e o fortalecimento de políticas públicas que incentiva o trabalho e o desenvolvimento. Quer dizer, que eu vou votar a favor desse dessa gente? De maneira nenhuma. Eu, como evangélica, protesto. Nós somos chamados de protestante. Eu protesto contra essa Sessão Solene. E aí nada contra, por exemplo, todas as Sessões Solenes, todas as indicações aqui tem alguns deputados que eu sei que vão se manifestar e votar contra. Vão votar contra o título de cidadã maranhense da Michele. Tolerável, tudo bem. Nós respeitamos. Agora também nós temos as nossas decisões e também temos o nosso direito. É isso que eu quero dizer: sabemos aqui que é comum aqui a tentativa de usurpar o que é do outro, referindo aqui ao MST, de não lutar para conquistar. Tantos pais de família que ficam sol a sol, lutando, aqui a gente sabe, amanhece, cinco hora da manhã já indo correr, lutando para trabalhar para levar o mantimento da família, aí chega esses movimentos aí como eu falei, fazendo um bocado de badernas. E são essas minhas palavras, Presidente, não poderia ficar calada. Ontem não pude estar aqui por motivo de força maior, mas hoje eu estou aqui dizendo meu voto é NÃO para esse movimento criminoso.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA - Presidente, eu queria encaminhar, discutir a favor, presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO OSMAR FILHO - O deputado Lula havia solicitado, primeiro. Passo a palavra agora para discutir o requerimento, o deputado Carlos Lula.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, senhores deputados, desde a sessão de ontem, a gente tem um debate completamente equivocado na Casa, eu lamento, sobre o sentido, o alcance e o que significa o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra no país. O Brasil é um país de brutal desigualdade, brutal desigualdade, e o MST, é um movimento que já teve reconhecimento, não só no país não, reconhecimento internacional, de ser o maior movimento social de trabalhadores do campo, da América Latina. O MST é responsável por ganhos, que, muitas vezes, a gente não chega sequer acreditar. Só de escolas, deputada Mical, em assentamento do MST no Brasil, são praticamente trezentos mil estudantes, em assentamento do MST, a gente não tem ninguém que não tenha conseguido ser alfabetizado, todo mundo lá tem direito à educação. Os assentamentos do MST, eles revolucionaram o modelo e a intenção que a gente tem de assentamento de trabalhador rural, e V. Ex.^a fala: ah, mas eles não são trabalhadores, trabalhadoras, deputada Mical, lhe convido até, para um dia, a gente irmos a um, muitos inclusive dos assentamentos evangélicos, muitos, as pessoas deputada Mical que compõem o MST não é ninguém que está num filme que vai entrar, de repente, por aquela porta tocando fogo, aqui no plenário da Casa, a gente não precisa ter essa imagem criminosa, sim, criminosa, essa imagem que foi feita e criada deles. O MST é um movimento de pessoas do povo, pessoas pobres do nosso país que não tinham acesso à terra que, muitas vezes, não tiveram acesso à educação e que vê no MST a primeira oportunidade. Se a gente for no assentamento do MST, a gente vai ver lá que tem produção, sim, produção, 40% do arroz orgânico, eu peço até retificação pelo vídeo de ontem. Mas 40% do arroz orgânico do país é produzido em assentamento do MST, boa parte do feijão, da farinha, que a gente consome, em assentamentos do MST. A gente tem de deixar de criminalizar o movimento social do campo, nessa Casa. O Maranhão é um estado de brutal desigualdade, brutal desigualdade. E um dos motivos grandes da nossa desigualdade é exatamente porque o homem do campo nunca teve acesso à terra ou quando teve acesso à terra não teve acesso aos meios de produção e aos meios de poder fazer essa terra, ter incentivo pra ela, ter acesso de fato agricultura familiar. Durante quantos anos vivemos sem sequer uma Secretaria de Agricultura Familiar? Homenagear o MST, como a gente homenageia a Fetaema ou a Contag, é homenagear exatamente a luta do homem do campo. É até incompreensível dizer: Ah, a Fetaema sim o MST não.



Como se a gente pudesse distinguir. Seja o MST, seja a Fetaema, seja Contag, eles representam movimentos do homem do campo, do homem e da mulher do campo. E é muito bonito de se ver. E o MST não vai só, deputada Mical, discutir terra, mas eu posso dizer a alfabetização. Quando a gente esteve no Maranhão para tentar alfabetizar pessoas adultas que não sabiam ler e escrever, sabe para quem o Estado pediu socorro? Para o MST. Nos acampamentos do MST, a gente conseguia alfabetizar em dois meses. Coisas que o Estado não conseguiu durante anos. Em dois meses, a gente conseguia alfabetizar pessoas adultas. E é muito bonito a gente ver o movimento que tem resultados concretos na vida das pessoas. É muito bom ver a emoção de pessoas, trabalhadores rurais, trabalhadoras rurais, que têm acesso à terra pela primeira vez. E é ótimo que essa mobilização tenha acontecido de maneira autônoma porque é um movimento construído por eles, talvez por isso a gente tenha tanto medo. É um movimento construído por homens e mulheres do campo, movimento verdadeiro, e que por isso merece ser homenageado e apoiado por esta terra, por esta Assembleia. E só para finalizar, que fique claro que o governo do governador Carlos Brandão é um governo à esquerda, óbvio que se compõe de uma série de partidos políticos, ao centro, à direita, é natural que assim seja, o governo Lula também o é, mas ninguém vai dizer que não é o governo à esquerda. E por ser o governo à esquerda, teve o apoio do homem e da mulher do campo. Então, nada mais justo do que essa homenagem. Agora, quem se sente incomodado com uma homenagem singela ao homem e à mulher do campo, ao MST, à CONTAG, à FETAEMA, largue de mão o governo. Largue o governo de mão. Não busque espaços, cargos. Não busque, já que não comunga com o ideário do governo. Governo do governador Carlos Brandão, um governo aliado ao presidente Lula, portanto, do campo da esquerda. E é por esse governo pelo qual fiz campanha, no qual votei e que entende que o MST, sim, merece essa homenagem por esta Casa.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO - Deputado Carlos Lula, só um aparte aqui.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputada Mical, deputado Júlio pediu a palavra.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO (aparte) - Mas aqui vou apartear com ele. Rapidinho, presidente. V. Ex.^a frisou aí dizendo que tem muitos evangélicos que invadem terras, mas realmente o evangélico de verdade, o crente de verdade não invade terra, porque, se ele diz que invade terra se dizendo ser evangélico, vamos orar por ele porque ele não entendeu realmente o Evangelho. Até como funcionário público, nós, que somos evangélicos, não podemos fazer grave, porque tem um versículo da Bíblia que diz: “*Conformai-vos com o vosso soldo. Conformai-vos com vosso salário*”. Então, assim, se tem algum dizer lá dizendo ser evangélico e invasor de terra, não é crente, porque o verdadeiro crente não faz esse papel.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA – Deputada, eu não vou estender a discussão na tribuna da Casa, mas fica depois o convite para a gente poder visitar um assentamento do MST para a gente também fazer uma visita a uma das inúmeras igrejas evangélicas que a gente tem nos mais diversos assentamentos. Eu posso ir com Vossa Excelência. Eu também sou cristão, e a gente pode estar juntos numa celebração, numa igreja evangélica, e conversar com as pessoas.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Júlio, dois minutos.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (sem revisão do orador) – Senhora presidente, na verdade, eu estou muito sereno diante de tanta coisa acontecendo aqui na nossa Assembleia. Na verdade, eu não vou responder às agressões de terrorismo, nem de jabuti que somos, não. Eu não vou me ater a isso. Eu vou me ater de fato a dizer da importância que tem esse momento, que a gente traga, para além das homenagens, as pautas das pessoas que de fato precisam ser olhadas. E aí eu quero agradecer e pedir aos deputados que façam essa reavaliação e possam se permitir conhecer, de fato, o trabalho do MST, o trabalho de homens e mulheres católicos, evangélicos que estão no assentamento da Vila Diamante, que estão no assentamento Cristina Alves, que estão no assentamento Padre Josimo, lá em Presidente Vargas, que temos

no assentamento da Região Tocantina, produzindo ali, o pessoal está produzindo leite, está produzindo carne. Essa é a verdadeira discussão. Dizer e se ater que o MST é invasor, isso é um discurso para a plateia. Isso o pessoal não quer mais, gente. Nós não precisamos sustentar nossos mandatos em cima de falácias. Nós precisamos ter verdadeira responsabilidade com o tema. Esses irmãos nossos, evangélicos, afrodescendentes, de religião de matriz africana, católicos, muitos deles estão ainda na beira das estradas, precisando de fato que o governo faça políticas públicas de educação e de saúde. E hoje, comprovadamente, não só por que eu estou falando aqui, conheçam, concluindo, conheçam as estatísticas de produção da agricultura familiar. Os assentamentos mais organizados são aqueles onde a FETAEMA, o MST estão coordenando, gente. Eu peço que, de fato, e agradeço essa reavaliação da base do governo Brandão, a postura democrática e construtiva da senhora, Presidenta, e de toda a Mesa. Nossas divergências precisam estar dentro do campo democrático sem agressão. Eu não vou agredir nem vou responder à Deputada Mical porque definitivamente não merece.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Em votação.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE – Presidente, registrar a abstenção do Deputado Fernando Braide, por favor.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Registrar o voto contrário da Deputada Mical, Deputado Yglésio, Deputado Ricardo, Deputado Florêncio e abstenção da Deputada Viviane, Deputado Wellington e do Deputado Fernando Braide. Concluindo. Está aprovado o requerimento.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Presidente, V. Exa. só faça a leitura novamente que eu fiquei quase no cantinho ali, só lembrei já no finalzinho, por gentileza.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Como? Não entendi, deputado.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Só para senhora fazer a leitura Mical, Yglésio, que eu não consegui pegar também.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - De novo? Eu vou repetir para a V.Exa. Votos contrários da deputada Mical, do deputado Wellington, do deputado Ricardo Seidel, do deputado Florêncio, a abstenção da deputada Vivianne e do deputado Fernando Braide. Compreendeu? Ok! Vamos passar para o outro requerimento. Requerimento nº136 de 2024, de autoria do deputado Roberto Costa (lê).

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Senhora Presidente, novamente, Questão de Ordem, eu peço até desculpa pela insistência, mas eu apresentei o requerimento ontem às 15h30, com esse mesmo objeto, eu não sei o que aconteceu, mas o requerimento não está no sistema, embora estou com protocolo aqui presente, eu acho que o diretor conhece bem, o diretor Bráulio, estou até pedindo a cópia do espelho do protocolo do requerimento do deputado Roberto e do deputado Antônio, porque há uma ordem de precedência, o Regimento assim determina e eu acho que deve ser respeitado, se o protocolo do deputado Roberto for anterior ao meu, não tem problema nenhum, mas eu quero que o meu seja apensado ao dele votado com o dele.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado, nós vamos abrir um procedimento administrativo para averiguar essa sua situação, porém nós vamos votar um requerimento aqui, V. Ex.^a subscreve? Quem quiser subscrever? Deputado Júlio subscreve.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Presidente, eu peço atenção aqui, rapidamente, só ao que foi levantado pelo Alan da Marissol, a deputada Andreia Rezende e a deputada Cláudia Coutinho, para que os votos deles fossem computados também.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Bom, eu vou constar consignar em Ata, porque foram posteriores ao encerramento da votação, mas vou consignar em ata, viu deputado Yglésio.



O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Senhora presidente, eu interpus uma Questão de Ordem, V. Ex.^a indeferiu ao que eu percebi, porque disse que vai instaurar procedimento administrativo.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Sim

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - E eu quero interpor recurso ao plenário, senhora presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Recurso da Questão de Ordem que eu indeferi.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Nos termos do artigo 270, senhora presidente, do Regimento Interno da Casa, interpor recurso ao plenário.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Eu gostaria que a Comissão de Justiça. Neto? Eu vou eu vou encaminhar à Comissão de Justiça para que ela se manifeste.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Senhora Presidente, a CCJ, acho que tem que se manifestar para emitir parecer, assim dispõe nosso Regimento Interno da Casa, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Não, ela vai se reunir e vai se manifestar sobre isso, nós vamos seguir a votação do requerimento.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Eu agradeço eu estar sendo atropelado, presidente, o meu requerimento foi protocolado, ontem, e ignorado pela Casa. E depois o deputado Roberto Costa, e o deputado Antônio Pereira protocolam requerimento semelhante e submete à votação dele e o meu requerimento é ignorado. Eu lamento profundamente o procedimento que está sendo adotado na Casa, eu sou deputado, eu fui eleito pelo povo do Maranhão, estou aqui representando, estou pedindo só para cumprir o Regimento Interno e aceitar o meu protocolo.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - E eu estou dizendo que vou averiguar o que aconteceu porque eu não sei o que realmente aconteceu, se os deles são anteriores aos seus ou não, e nós vamos instaurar um procedimento administrativo e vamos averiguar, e a Comissão de Justiça vai emitir aí um parecer sobre o seu assunto. Vamos votar. Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Requerimento nº 137/24, de autoria do deputado Antônio Pereira (lê). Em discussão.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (Questão de Ordem) - Senhora presidente, nos termos do artigo nº 270, queria interpor Questão de Ordem, porque ontem, às 15h30, eu apresentei um requerimento protocolado no sistema e também de forma física nesta Casa. O requerimento trata da mesma matéria e, portanto, eu queria que a Mesa apreciasse a ordem de precedência ou anexar o meu requerimento ao do deputado Antônio Pereira ou o inverso e submeter o meu requerimento à votação. Trata-se de uma prerrogativa parlamentar apresentar as proposições na Casa e as proposições serem analisadas pelo Plenário da Casa de forma soberana. Vencidos e vencedores, todos têm os mesmos direitos. Eu queria que a Mesa apreciasse essa minha Questão de Ordem.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (Questão de Ordem) - Senhora presidente, uma Questão de Ordem aqui, deputado Júlio. Presidente, tem algum problema de anexar? O que nós estamos buscando aqui é a conciliação, é darmos um passo à frente, então sugiro e peço também que a senhora considere a possibilidade de anexar o requerimento do deputado Rodrigo aos nossos requerimentos. Eu acho que isso contempla todo nós.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Júlio, é uma questão de bom senso. Vossa Excelência foi chamada aqui, acho que meio-dia, e se a gente constatar que o requerimento do outro foi dado em primeiro, eu vou lhe dar uma resposta, nós vamos agir da mesma forma. Não é atropelo, eu tenho que averiguar a situação. Nós estamos agindo aqui de boa-fé, querendo resolver um problema que foi criado ontem. Nós estamos aqui na maior boa-fé querendo resolver. Nós não estamos querendo apadrinhar e nem aparecer para a mídia. Nós queremos simplesmente resolver homenagear quem merece ser homenageado. Os autores dos requerimentos já

falarem. Está aberto para todos subscreverem. Eu fico feliz que Vossa Excelência tenha tido a mesma iniciativa que o Antônio Pereira. Eu fico feliz porque é uma coisa que está sendo revista e é a oportunidade para todos nós que queremos votar favoravelmente. Então, vamos aproveitar a oportunidade e não embarçar o processo, mas Vossa Excelência está pedindo isso, e eu vou encaminhar o seu pedido como eu fiz anteriormente, mas nós vamos hoje votar o requerimento.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Senhora presidente, nos termos do artigo 270, queria interpor recurso ao Plenário da decisão de Vossa Excelência que rejeitou a minha Questão de Ordem.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Vou encaminhar à Comissão de Justiça para emitir aí a opinião posterior, e vamos encaminhar a votação. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado.

V – GRANDE EXPEDIENTE.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Vamos passar para ao Grande Expediente. Está inscrito o Deputado Fernando Braide para falar 5 minutos. Senhores Deputados, a pedido da nossa Deputada Fabiana, porque tem uma sessão solene após a nossa sessão, a gente quer pedir aos demais deputados, que se puderem contribuir, para que a gente agilize o máximo possível, as nossas falas, para que a outra sessão ocorra no horário, porque já tem muitos convidados esperando. Comunicamos aos senhores e senhoras deputadas que teremos Sessão Solene às 11h00, para entrega da medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Promotor de justiça Paulo Roberto Barbosa Ramos, atendendo a proposição da Deputada Fabiana Villar. Então a gente está fazendo esse apelo, para que a gente agilize o término da sessão. Com a palavra, o Deputado Fernando Braide.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE (sem revisão do orador) - Obrigado, Presidente. Só concluir o meu discurso do Pequeno Expediente, até porque é de extrema importância para mim, acredito também que para a classe política, pois venho tratar sobre a fraude à cota de gênero. Meu julgamento já está previsto novamente aí para terça-feira, então aproveito hoje para fazer uso da tribuna para tratar sobre o tema e venho retornar sobre o assunto que eu estava falando sobre a judicialização da política. É o que vem acontecendo muito sobre essa questão da fraude à cota de gênero. Inclusive a gente já começa a perceber. Eu passei esses dias estudando mais sobre o assunto. Fui ver as decisões que o nosso Tribunal Regional Eleitoral tem decidido sobre o ano de 2020, sobre as campanhas de vereadores, que decisões têm sido tomadas, e em alguns municípios a gente percebe como tem sido feito de forma banal a fraude à cota de gênero. Tem município que tem quatro, cinco chapas, inclusive sendo questionadas na justiça, os opositores procuram qualquer indício de que possa acontecer e simplesmente entram com acusação para que o partido e as candidatas se virem para defender. Eles mal apresentam votos, simplesmente pegam uma baixa votação e entram com recurso para ver no que é que vai dar, porque eles não perdem nada com isso; só tem a ganhar, nem que seja para causar um prejuízo aos políticos de mandato eleito daquele partido. Porque, querendo ou não, começam a responder na justiça e ficam atrapalhados, ficam com pendência e ficam com medo. Então isso é o que eu vejo que vem acontecendo muito na justiça. E se duvidar e for atrás, é arriscado ter alguma armadilha plantada também em algumas chapas, onde o opositor infiltra uma candidata, uma pessoa de sua confiança e faz essa pessoa fazer um boicote lá, uma espécie de cavalo de troia, onde o opositor coloca a mulher lá, bota ela para não ter voto nenhum e ela pode muito bem depois, quando foi acusada de fraude a cota de gênero, dizer que realmente não quis ser candidata, que apoiou foi outro candidato, e quem vai ser penalizado? Os políticos eleitos por aquele partido. Então nós temos que ter muito cuidado com o que vem acontecendo. Eu tenho certeza absoluta que acontecem várias injustiças, inclusive aqui no meu caso, no caso do Deputado Wellington, no caso do nosso partido do PSC, a gente vem sofrendo injustiça, vem sofrendo perseguição. A gente for ver aqui pra que poder a fraude da cota de gênero realmente aconteça é preciso com que o acusador tenha prova robusta de que houve fraude, e não



acontece. Ele simplesmente pegou duas candidatas que tiveram votação baixa, deram entrada lá e vamos ver o que é que dá e, na verdade, o que parece ser um conluio, é um conluio, na verdade, da parte acusadora. Onde a gente for ver tem o secretário de estado, que é do partido do governador. Tem o marido de uma senadora da República que também é parceira do governador do estado, inclusive tendo dois irmãos seus, membros do governo do Estado, ela também apoia o adversário político meu e do deputado Wellington que o deputado Wellington também é pré-candidato a prefeito São Luís, meu irmão candidato, pré-candidato também à reeleição e ela apoia o candidato adversário que inclusive é o candidato do governador. Tem outro integrante também na acusação, que eu vejo que ele tem contatos com membros do TRE, inclusive com uma juíza julgadora do caso, prestem bem atenção nesta questão aqui, porque aqui que eu digo, onde a injustiça está mais do que comprovada e isso está sendo atropelado no TRE. Não foi nem pra julgamento do mérito se a juíza é suspeita ou não do caso, sendo que essa juíza tem laços estreitos com um dos acusadores. Ela tem um filho que foi estagiário, por vários anos, no escritório do filho do acusador, esse mesmo escritório é quem advoga para o marido da juíza. Esse mesmo escritório tem um membro que fez doação de campanha, não só uma vez mais, mais de uma vez, para o candidato acusador. Esse mesmo escritório, um dos sócios tem a esposa que ocupa um cargo de extrema confiança da juíza. Como é que uma julgadora dessa vai participar, vai dizer que é imparcial no processo desse? Não tem como. Eu aproveito aqui aos membros da imprensa, que estão aí presentes, alguns que passaram várias vezes só acusando o partido PSC de estar protelando, que nunca teve isso, a gente só busca se defender e eu não vi ainda ninguém falar. Então, eu peço agora isonomia da mídia também para que fale desse caso, dessa julgadora que tem esses laços com o César Pires, que ela está lá, inclusive já votou pela cassação da chapa. Nosso processo que tem o relator a favor da chapa, mostrando que não houve fraude. O membro do Ministério Público para mim foi cirúrgico na sua declaração, no dia do julgamento. Não é a parte acusada que tem que mostrar que é inocente, é a parte acusadora que tem que mostrar com provas robustas que houve fraude, e eles nunca conseguiram comprovar isso. Pegaram alguns fatos isolados e disseram que simplesmente houve fraude, e, pronto, por que eles não pagam nada por isso. É preciso que a Justiça tenha atenção mais reforçada para esse tipo de injustiça que vem acontecendo.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado, conceda-me um aparte?

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - Pois não Deputado Othelino.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (aparte) - Deputado Fernando, bem rapidinho. Eu quero, esse tema que Vossa Excelência levanta e, aliás, V. Ex.^a demonstra muita coragem ao trazer o tema à tribuna, porque é um tema complexo. Eu, de fato, acho que a Justiça Eleitoral acerta ao ser rigorosa no combate a possíveis fraudes na cota de gênero. Acho que isso deve ser mesmo assim, digamos, pedagógico. A norma surgiu para estimular a participação feminina na política. Então, quando há a burla ou a tentativa de burla disso, é preciso que haja punições rigorosas. Todavia, é preciso, pois aí existe uma linha uma linha tênue entre cumprir aquilo que está na norma e não se cometer injustiça. Então, acho que o ponto fundamental é quem deu causa. Será que, no caso de V. Ex.^a, do seu partido, que envolve, além de V. Ex.^a, o deputado Wellington, eu não conheço detalhes do processo, mas, pelo que tenho conversado com V. Ex.^{as} e ouvido opiniões de pessoas, advogados que militam no Direito Eleitoral, parece-me que, se não há, se não está comprovado que houve a participação de V. Ex.^{as}, que foram buscar os mandatos de forma legítima e democrática, precisa ter cuidado para que não haja no afã justo, evidentemente, com o justo objetivo de corrigir distorções, para evitar que quem foi buscar o seu mandato legitimamente acabe sendo punido por algo a que não deu causa. Pelo que sei V. Ex.^{as} não são dirigentes, têm domicílio eleitoral em São Luís e não são dirigentes do partido em São Luís e nem no estado. Aqui não estou acusando nenhum dirigente estadual, mas, se V. Ex.^{as} não deram causa, talvez esse seja realmente um elemento

importante para que os julgadores possam utilizar, afinal de contas, nós estamos falando em mandatos populares, que a sociedade escolheu, e essa coisa de respeitar a vontade da população é sempre algo que é preciso levar em consideração. Ou seja, para retirar o mandato de alguém que foi escolhido pelo povo, é realmente só se for algo que esteja absolutamente comprovado. Obrigado pela gentileza de conceder o aparte.

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA (aparte) - Deputado Fernando, se o senhor permitir. Primeiro, eu queria dizer que essa situação que tem acontecido não é a primeira situação que acontece com o nobre deputado, aconteceu com vários deputados, não só no Maranhão. Isso é uma problemática que hoje é existente no país todo. Também eu não sou, digamos, conhecedor em relação à questão da profundidade do processo que está correndo na Justiça Eleitoral, mas sei da sua seriedade, sei do seu trabalho não de hoje, antes mesmo de ser deputado, da sua postura, como pessoa, como cidadão, como defensor inclusive das causas das mulheres. Eu nem tenho como colocar qualquer dúvida em relação a isso. O que eu queria falar era em relação à pessoa da Dr.^a Rosângela Prazeres. Eu tenho conhecimento da história da Dr.^a Rosângela, é uma mulher muito séria, uma mulher que sempre se notabilizou, inclusive dentro do próprio Poder Judiciário, com muita seriedade. Ela já foi homenageada aqui com a Medalha Manuel Beckman, que foi aprovada pelo Poder Legislativo desta Casa, exatamente por todo o trabalho, por toda postura que ela sempre desempenhou por onde ela passou como magistrada. Então, assim, eu sei que essa questão que está se discutindo hoje no país em relação a essa questão da cota feminina, que é importante a participação das mulheres, é importante garantir a participação das mulheres mais ativamente, inclusive dentro das vagas, agora tem um sério problema para mim que é uma questão que às vezes nós, candidatos, eu sou dirigente partidário, eu acompanho, mas a maioria dos candidatos para vereador e para deputado não tem o comando partidário e, às vezes, o erro que o partido comete, termina penalizando quem não deveria ser penalizado. E isso, inclusive, eu me coloco como, digamos assim, se houver qualquer situação que está se discutindo a respeito de V.Exa., para mim, eu, inclusive, responsabilizo, na verdade, o partido, porque, como eu disse, sei da sua postura, sei da sua história como defensor. Mas eu queria fazer esse adentro em relação também à doutora Rosângela, por tudo aquilo que ela construiu como magistrada, como cidadã aqui da nossa cidade, por onde ela passou como magistrada nos fóruns, nos municípios, sempre foi marcada exatamente pelo respeito e pela forma dela do trato e das decisões dela. Então eu espero exatamente que no seu caso também possa, digamos assim, ser feito justiça. Eu quero, mais uma vez, salientar que conheço a história dela e sei da seriedade da doutora Rosângela por onde ela passou. Obrigado, deputado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO OSMAR FILHO - Eu peço que liberem o microfone do Deputado Fernando.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - Agradeço ao Deputado Othelino, o Deputado Roberto. Inclusive, Deputado Othelino, eu estudando os casos de 2020 do TRE do nosso estado, realmente o TRE do nosso estado foi sempre a favor do sufrágio. Ele sempre levou em questão o *in dubio sufrágio pro reo*, sempre foi a favor de quando não houve realmente provas robustas onde a candidata se registrou, não teve nenhum voto e tinha um pai registrado na chapa, inclusive a candidata votando no pai, e quando as candidatas realmente afirmavam quanto era fraude, enquanto não se teve prova robusta, o TRE nos casos de 2020 foi em todos a favor pela improcedência das ações, foi sempre a favor do sufrágio, a favor do voto do povo e nunca contra. O que me surpreende foi justamente no caso do meu Partido, o TRE tem um entendimento diferente, não tem prova robusta nenhuma por que, de verdade, não foram fraudes. Está lá explicado. Nem votação zerada as candidatas tiveram, nem votação zerada. Não tiveram parentesco com nenhum candidato. E eu lá, a gente está pagando por essa injustiça de ser penalizado. Eu quero dizer que a justiça tem que ter uma atenção especial para isso, como o TRE teve nos casos passado e diferente agora. No nosso caso do PSC está tendo um entendimento



diferente. E pior ainda como eu venho reforçar. Eu não tinha nem dito o nome da juíza, o deputado Roberto Costa que falou da ligação que ela tem. Então, assim, TRE, peço que reveja essa decisão, porque não é o que vinha acontecendo no TRE do nosso estado. Está acontecendo somente diferente agora no nosso caso do PSC e, mais do que isso, nosso partido foi tão democrático na questão do incentivo às mulheres que os principais candidatos que tiveram mais votos não fizeram uso do fundo eleitoral. Eu não fiz, o Deputado Wellington não fez, o primeiro suplente também não fez. Eu, inclusive, quando o partido veio conversar comigo sobre fundo eleitoral, disse que eu não queria. Eu tinha condições de fazer minha campanha e pedi que o partido investisse o fundo principalmente nas mulheres. E o partido fez, o partido deu muito mais dinheiro para as mulheres do que os homens. Em média, as mulheres receberam R\$ 10.000, enquanto os homens receberam R\$ 5.000. Eu não vi isso nos partidos que fazem parte do processo. Nenhum partido ajudou tanto proporcionalmente às mulheres quanto o PSC, mas, infelizmente o TRE, a maioria dos seus membros não está olhando para isso. Realmente eu quero saber por que eles estão olhando, porque não houve prova robusta, não foi demonstrada e eu peço encarecidamente que eles tenham um novo olhar e eu também na rede social, dos próximos dias, irei falar mais sobre o processo e venho aqui pedir encarecidamente, mais uma vez, também a ajuda da imprensa para que tenha uma isonomia e para que nos ajude a mostrar a verdade dos fatos desse processo. Muito obrigado, presidente.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (aparte) – Deputado Fernando, deputado Wellington do Curso, me conceda o aparte por gentileza. Deputado Fernando, só para colaborar com o pronunciamento de V.Exa. e eu quero tocar em dois pontos muito importantes: o primeiro deles é a responsabilidade, nem eu, nem V.Exa. não temos responsabilidade na confecção de listas, na manutenção de listas, no convite de candidatas feminino, tanto V. Ex.^a que estava no PMN mobiliza 33 e foi no último dia de filiação para o PSC, professor e deputado Wellington também, da mesma forma, eu fui no último dia de filiação para o PSC, acompanhei a candidatura majoritária do Lahésio Bonfim e eu não tive ingerência nenhuma na montagem de lista. E segundo eu fui para o PSC por acreditar e ter certeza, que era um partido sério, um partido correto e um partido que não estaria fazendo nenhum tipo de ilicitude, candidaturas laranjas, como realmente não ocorreu. E prova disso que eu fui o primeiro político a se eleger, a ter todas as contas aprovadas, sem nenhuma ressalva, perante ao TRE. Mas deixo aqui registrado que nós não tivemos responsabilidade, ingerência nenhuma pela montagem de chapa, não tínhamos benefício nenhum com relação a isso; segundo, já foi demonstrado que o partido não cometeu nenhum tipo de erro, nenhum tipo de ilicitude, de ilegalidade e muito menos fraude. O relator do processo demonstra isso nos autos e no final da conclusão da relatoria. O próprio Ministério Público reconhece que não houve fraude, que não houve máfia, que não houve ilicitude, que não são candidaturas laranjas. E resta ao nosso pedido a esta Casa, aos demais pares, à Procuradoria da Casa que possa acompanhar, a imprensa que possa acompanhar esse caso e que nós não podemos admitir nenhum tipo de perseguição, seja ela política ou judiciária. Eu não quero crer que isso esteja acontecendo e principalmente a injustiça. A injustiça de perder o mandato que foi conquistado com muita dificuldade nas ruas, nas urnas e, não obstante, não ter nada que desabone, nada que comprove, nada que prejudique a retirada da forma como está sendo utilizada dos nossos mandatos. Eu creio na Justiça, eu acredito na Justiça e que possa ser realmente corrigido, a exemplo de outros julgamentos, que já foram feitos e o nosso não pode ser cometido essa injustiça, até porque repito nós não cometemos nenhuma licitude, nenhuma fraude, nenhuma máfia. Nós não fizemos nada de errado para que possamos perder os nossos mandatos. Parabéns pelo pronunciamento e vamos juntos à luta para que a justiça realmente possa ser feita. Em nome de Jesus, amém, Mical, muito obrigado!

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO OSMAR FILHO - Vamos agora passar o Tempo dos Blocos. Faça questão de ressaltar também a solicitação feita pela deputada Fabiana Vilar, que foi externada pela presidente Iracema que, após a presente

sessão, teremos uma Sessão Solene. Então, peço a compreensão dos oradores inscritos. Todos declinaram. Então, encerradas todas as inscrições de fala. Passo agora a fazer a leitura da Ordem do Dia da sessão ordinária de terça-feira, 9 de abril: Projeto de Lei nº 659/2023, em segundo turno, de autoria da deputada Mical Damasceno (lê). Projeto de Resolução Legislativa nº 27/2024, também segundo turno, de autoria da deputada Janaína (lê). Projeto de Resolução Legislativa nº 16/2024, em primeiro turno, de autoria do deputado Ricardo Seidel. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em dois de abril de dois mil e vinte quatro.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Davi Brandão

Primeiro Secretário, Senhor Deputado Antônio Pereira

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Fernando Braide

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores (as) Deputados (as): Alan da Marissol, Aluizio Santos, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Hemetério Webá, Janaína Ramos, João Batista Segundo, Jota Pinto, Júlio Mendonça, Júnior França, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Rafael, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Ricardo Seidel, Rildo Amaral, Roberto Costa, Rodrigo Lago, Solange Almeida, Wellington do Curso e Zé Inácio. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados: Arnaldo Melo, Iracema Vale (em missão oficial) e Fernando Braide. O Presidente, em exercício, Senhor Deputado Davi Brandão, em nome do povo e invocando proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico e da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, concedeu a palavra aos Deputados Carlos Lula, Wellington do Curso, Osmar Filho, Othelino Neto, Neto Evangelista e Doutor Yglésio e à Deputada Mical Damasceno. Esgotado o tempo destinado a este turno dos trabalhos, o Presidente, em exercício, Senhor Deputado Davi Brandão declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando, em primeiro turno, tramitação ordinária: Projeto de Lei nº 504/2023, de autoria do Deputado Neto Evangelista, que institui o atendimento prioritário com identificação visual nas pulseiras de classificação de risco às pessoas com Transtorno do Espectro Autista-TEA em hospitais, maternidades, rede de atenção primária à saúde e estabelecimentos similares da rede pública de saúde do Estado do Maranhão, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, relator Deputado Glalbert Cutrim e de Saúde, relator Deputado Wellington do Curso; Projeto de Lei nº 581/2023, de mesma autoria, que proíbe as operadoras privadas de planos de saúde de suspenderem ou cancelarem, sem justa causa e sem prévio aviso, o fornecimento de seus serviços a consumidores com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, relator Deputado Fernando Braide e de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias, relator Deputado Rildo Amaral; Projeto de Lei nº 659/2023, de autoria da Deputada Mical Damasceno, que inclui no calendário oficial do Estado do Maranhão o “Dia Estadual de Conscientização e Mobilização de Combate à Tuberculose”, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relator Deputado Glalbert Cutrim, que foram aprovados e remetidos ao segundo turno. Também em tramitação ordinária, primeiro turno, foi aprovado e vai ao segundo turno de votação o Projeto de Resolução Legislativa nº 027/2024, de autoria da Deputada Janaína Ramos, que concede o título de Cidadão Maranhense ao Senhor Carlos Henrique Rodrigues Vieira, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relator Deputado Neto Evangelista. Por força de acordo das Lideranças, foram apreciados na



presente os do Dia, em segundo, e encaminhado à sanção do Governador os Projetos de Lei nºs 504/2023, de autoria do Deputado Neto Evangelista, que institui o atendimento prioritário com identificação visual nas pulseiras de classificação de risco às pessoas com Transtorno do Espectro Autista- TEA em hospitais, maternidades, rede da atenção primária à saúde e estabelecimentos similares da rede pública de saúde do Estado do Maranhão Projeto de Lei nº 581/2023, de mesma autoria, que proíbe as operadoras privadas de planos de saúde de suspenderem ou cancelarem, sem justa causa e sem prévio aviso, o fornecimento de seus serviços a consumidores com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Na sequência o Plenário aprovou: Requerimento nº 110/2024, de autoria do Deputado Neto Evangelista, solicitando que tramite em regime de urgência os Projetos de Lei nºs 504, nº 506, nº 580, nº 581, todos de sua autoria; Requerimento nº 112/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que seja enviada mensagem de aplausos, manifestando extensa admiração ao Senhor Ernando Farias Timóteo, pelo profissionalismo ao exercer a profissão de comunicador na Cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão. O Requerimento nº 114/2024, de autoria do Deputado Roberto Costa, foi transferido, devido à ausência do autor, sendo submetido à deliberação da Mesa, que deferiu: Requerimento nº 111/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que seja enviada mensagem de pesar aos familiares, do Senho Cláudio Pinheiro, externando o mais profundo sentimento de pesar pelo seu falecimento, ocorrido no dia 24 de março do corrente ano; Requerimento nº 113/2024, de autoria do Deputado Leandro Bello, solicitando que seja abonada sua falta nas sessões plenárias realizadas nos dias 20 e 21 de março do ano em curso, em razão de viagem realizada a Brasília para cumprir agendas no Senado Federal; Requerimento nº 116/2024, de autoria do Deputado Carlos Lula, solicitando o registro da frente parlamentar em defesa da cultura e da economia criativa no âmbito do Estado do Maranhão. deferido. O Requerimento nº 115/2024, de autoria do Deputado Doutor Yglésio, foi retirado a pedido do autor. No primeiro horário do Grande Expediente, não houve orador inscrito. No tempo dos Partidos ou blocos, o Deputado Othelino Neto falou pelo Bloco Juntos pelo Maranhão. Pela Liderança do Governo ouviu-se o Deputado Neto Evangelista e pela Liderança do Bloco União Democrática o Deputado Wellington do Curso. No Expediente Final não houve oradores inscritos. Nos termos do Regimento Interno, o Presidente determinou a inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de quarta-feira, dia 03 de abril de 2024, das seguintes proposições: em segundo turno: Projeto de Lei nº 048/2024, de autoria da Deputada Iracema Vale; Projeto de Lei nº 847/2023, de autoria da Deputada Fabiana Vilar; Projetos de Lei nºs 489, 695 e 735/2023, de autoria da Deputada Solange Almeida. Em primeiro turno, os Projetos de Lei nºs: 697 e 711/2023 e 094/2024, de autoria do Deputado Cláudio Cunha; Projeto de Lei nº 844/2023, de autoria do Deputado Osmar Filho e os Requerimentos nºs 118/2024, de autoria do Deputado Doutor Yglésio; 119 a 132/2024, de autoria do deputado Wellington do Curso; 133/2024, de autoria do Deputado Júlio Mendonça. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, determinando que fosse lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, 02 de abril de 2024. Deputado Davi Brandão - Presidente, em exercício, Deputado Antônio Pereira - Primeiro Secretário, Deputado Fernando Braide - Segundo Secretário, em exercício

Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em três de abril de dois mil e vinte quatro.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Antônio Pereira
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Júlio Mendonça

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Ricardo Arruda

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores (as)

Deputados (as): Alan da Marissol, Aluizio Santos, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Hemetério Weba, Iracema Vale, Janaina Ramos, João Batista Segundo, Jota Pinto, Júlio Mendonça, Júnior França, Leandro Bello, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Rafael, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Ricardo Seidel, Roberto Costa, Rodrigo Lago, Solange Almeida, Wellington do Curso e Zé Inácio. Ausentes os Senhores Deputados Glalbert Cutrim, Mical Damasceno, Osmar Filho e Rildo Amaral. O Presidente, em exercício, Senhor Deputado Antônio Pereira, em nome do povo e invocando proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, da Ata da sessão anterior, que foi aprovada e do Expediente, que foi encaminhado à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, concedeu a palavra aos Deputados Júlio Mendonça, Jota Pinto, Fernando Braide e Wellington do Curso. Não havendo mais oradores inscritos neste turno dos trabalhos, o Senhor Deputado Rodrigo Lago, no exercício da Presidência, declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando, em primeiro e segundo turnos, em regime de urgência o Projeto de Lei nº 580/2023, de autoria do Deputado Neto Evangelista, que dispõe sobre Protocolo Individualizado de Avaliação (PIA) para os alunos com Transtornos Globais do Desenvolvimento, incluindo-se Transtorno do Espectro Autista – TEA, nas instituições de ensino de todo Estado do Maranhão, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, acatando emenda supressiva, Relator o Deputado Florêncio Neto e de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia, Relator Deputado Wellington do Curso, o qual foi aprovado e encaminhado à Redação Final. Em segundo turno, tramitação ordinária, foram aprovados e encaminhados à sanção do Governador: Projeto de Lei nº 048/2024 de autoria da Deputada Iracema Vale, que estabelece diretrizes à política estadual de saúde funcional baseada na classificação internacional de funcionalidade, incapacidade e saúde – CIF, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator o Deputado Glalbert Cutrim e de Saúde, Relator o Deputado Wellington do Curso; Projeto de Lei nº 847/2023 de autoria da Deputada Fabiana Vilar, que eleva o “artesanato renda de bilro” à condição de patrimônio cultural de natureza imaterial e cultural do Estado do Maranhão, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, como Relator o Deputado Ariston; Projeto de Lei nº 489/2023, de autoria da Deputada Solange Almeida, que determina a igualdade do valor de premiações a homens e mulheres em competições esportivas organizadas, patrocinadas ou apoiadas pelo Governo do Estado do Maranhão, Autarquias, Agências Reguladoras, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Fundações Públicas ou similares, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Florêncio Neto e de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia, Relator Deputado Júlio Mendonça; Projeto de Lei nº 695/2023, também de autoria da Deputada Solange Almeida, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos comerciais afixarem placas informativas acerca da data de validade dos produtos em promoção que estiverem próximos do vencimento, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Davi Brandão. Ainda em segundo turno, tramitação ordinária, foi aprovado e encaminhado à redação final, devido ao acolhimento de emenda o Projeto de Lei nº 735/2023, de autoria da Deputada Solange Almeida, que institui diretrizes para o plano de incentivo ao empreendedorismo feminino no Estado do Maranhão, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (acatando substitutivo), Relator o Deputado Florêncio Neto e de Assuntos Econômicos, Relator Deputado Ariston. Na sequência o Plenário aprovou em primeiro turno, tramitação ordinária: Projeto de Lei nº 094/2024 de autoria do Deputado Cláudio Cunha, que cria a campanha estadual de conscientização de saúde preventiva da mulher, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Júlio Mendonça; Projeto de Lei nº



697/2023, de autoria do Deputado Cláudio Cunha, sobre a realização de campanha estadual de aplicação de políticas públicas de incentivo para quem adotar um animal oriundo da rua ou de abrigos públicos ou privados, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Doutor Yglésio; Projeto de Lei nº 711/2023, do Deputado Cláudio Cunha, que dispõe sobre o uso da telepsicologia para ajudar a combater a depressão no âmbito do Estado do Maranhão, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (acatando emenda), Relator Deputado Fernando Braide e de Saúde, Relatora Deputada Cláudia Coutinho, que foram remetidos ao segundo turno de votação. O Projeto de Lei nº 844/2023 de autoria do Deputado Osmar Filho foi transferido devido à ausência do autor. Por fim, foram submetidos à deliberação do Plenário e aprovados: Requerimento nº 114/2024, de autoria do Deputado Roberto Costa, solicitando que seja convocada uma Sessão Solene em homenagem póstuma ao cantor maranhense Cláudio Pinheiro, em data a ser indicada por esta Casa, durante o mês de abril de 2024; Requerimento nº 118/2024 de autoria do Deputado Doutor Yglésio, solicitando o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 36/2021, de autoria do Deputado Wendell Lages, concedendo a Medalha do Mérito Legislativo Sargento Sá ao Policial Militar Luís Flávio Bogéa Serra Aranha; Requerimentos nºs 119 a 132/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que sejam enviadas mensagens de congratulações aos Prefeitos e Presidentes de Câmaras Municipais, extensivos à população de vários municípios do Estado, pelo aniversário de fundação dos mesmos. O Requerimento nº 133/2024 do Deputado Júlio Mendonça, solicitando que fosse realizada uma Sessão Solene, em homenagem ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – CONTAG e a Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras do Estado do Maranhão – FETAEMA, foi subscrito pelos Senhores Deputados Rodrigo Lago e Othelino Neto e inicialmente recebeu votos contrários dos Senhores(as) Deputados (as): Andréia Martins Rezende, Ariston, Arnaldo Melo, Cláudia Coutinho, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Florêncio Neto, Janaina Ramos, Jota Pinto, Neto Evangelista, Ricardo Seidel e Wellington do Curso, registrando-se também, a abstenção do Deputado Fernando Braide. No decorrer desta votação o Deputado Neto Evangelista suscitou Questão de Ordem, com base no Art. 208 do Regimento Interno, solicitando verificação de “quórum”, tendo o Presidente da Mesa, Deputado Rodrigo Lago indeferido, com base no artigo 112 §1º do Regimento Interno, ao argumento de que o pedido de verificação deve preceder o processo de votação. O Deputado Neto Evangelista recorreu da Decisão do Presidente, que submeteu o recurso à CCJC, que sob a relatoria do Deputado Florêncio Neto, manifestou-se conforme decisão do Presidente da Mesa. Em seguida, o Deputado Neto Evangelista retirou o Recurso e solicitou Verificação de Votação, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, tendo o Presidente da Mesa, o Deputado Rodrigo Lago, indeferido a solicitação. Deste indeferimento, recorreu novamente, o Deputado Neto Evangelista, tendo a CCJC, sob a relatoria do Deputado Florêncio Neto, se manifestado favoravelmente pelo acolhimento do Recurso. Neste momento, o Presidente da Mesa, Deputado Rodrigo Lago determinou que se fizesse constar na presente ata seu posicionamento contrário ao recurso. Realizada a chamada nominal e proclamado o resultado da votação, sendo 12 votos contrários à aprovação do Requerimento, com um quórum de 38 Deputados, o Deputado Neto Evangelista solicitou verificação de votação. O Presidente da Mesa, Deputado Rodrigo Lago determinou que fosse zerado o painel, passando os senhores Deputados a registrarem suas presenças e seus votos. Em seguida, proclamou o resultado da verificação de votação, que foi feita pelo processo de votação nominal. Sendo 8 (oito) votos Sim, 14 (quatorze) votos Não, 3 (três) abstenções e 1 (um) impedimento regimental do Presidente (Art. 14, I “s”), sendo rejeitado o Requerimento. No primeiro horário do Grande Expediente, não houve orador inscrito. No tempo dos Partidos ou Blocos, o Deputado Ricardo Seidel falou pelo Bloco Parlamentar União Democrática. Neste momento, assumiu a Presidência da Mesa o

Deputado Davi Brandão e os Deputados Doutor Yglésio, Júlio Mendonça e Rodrigo Lago falaram pelo Bloco Juntos pelo Maranhão. No Expediente Final, falou o Deputado Doutor Yglésio. Nos termos do Regimento Interno, o Presidente determinou a inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de quinta-feira, dia 04 de abril de 2024, das seguintes proposições: Proposta de Emenda Constitucional nº 002/2024, de autoria da Deputada Iracema Vale; em segundo turno os Projetos de Lei nºs: 034/2024, de autoria do Poder Executivo; 106/2023, de autoria do Deputado Carlos Lula e nº 416/2023, de autoria do Poder Judiciário; em primeiro turno os Projetos de Lei nº 716 e 753/2023, de autoria da Deputada Solange Almeida e o Projeto de Lei nº 045/2024, de autoria da Deputada Iracema Vale, bem como o Projeto de Resolução Legislativa nº 017/2024, de autoria da Mesa Diretora e o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024 também de autoria da Mesa Diretora. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão determinando que fosse lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 03 de abril de 2024. Deputado Antônio Pereira - Presidente, em exercício, Deputado Júlio Mendonça - Primeiro Secretário, em exercício, Deputado Ricardo Arruda - Segundo Secretário, em exercício

Ata da Primeira Sessão Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em vinte e seis de março de dois mil e vinte quatro.

Presidente, Senhora Deputada Iracema Vale

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Glalbert Cutrim

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Rildo Amaral

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Alan da Marissol, Aluizio Santos, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Glalbert Cutrim, Hemetério Weba, Iracema Vale, Janaina Ramos, Jota Pinto, Júlio Mendonça, Júnior França, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Rafael, Ricardo Arruda, Ricardo Seidel, Ricardo Rios, Rildo Amaral, Roberto Costa, Rodrigo Lago, Solange Almeida, Wellington do Curso e Zé Inácio. Ausentes os Deputados Cláudio Cunha, Francisco Nagib e João Batista Segundo. Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, a Presidente declarou aberta a sessão extraordinária, para apreciar o Projeto de Lei nº 152/2024, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, com a garantia da União, ao amparo do artigo 17, inciso III da Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021, e dá outras providências. O referido Projeto de Lei recebeu pareceres favoráveis das Comissões de Orçamento e de Constituição e Justiça, sob a relatoria do Deputado Florêncio Neto, mas a votação foi adiada, devido a pedido de vistas por 24 horas do referido Projeto de Lei pelo Deputado Fernando Braide, ficando automaticamente incluído na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária. Nos termos do Regimento Interno, a Presidente determinou a inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, em segundo turno: Projeto de Lei nº 421/2022, de autoria do Poder Judiciário; Projetos de Lei nºs 025/2024 e 740/2023, de autoria do Deputado Cláudio Cunha. Em primeiro turno, Projeto de Lei nº 034/2024, (Mensagem nº 009/2024), de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 106/2023, de autoria do Deputado Carlos Lula; Projetos de Lei Complementar nºs 05/2023, 06/2023 e 016/2022, de autoria do Poder Judiciário; Projeto de Resolução Legislativa nº 007/2024, de autoria do Deputado Roberto Costa e os Requerimentos nº 110/2024, de autoria do Deputado Neto Evangelista; 111/2024 e 112/2024, do Deputado Wellington do Curso; 113/2024, de autoria do Deputado Leandro Bello, 114/2024, de autoria do Deputado Roberto Costa. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a



presente sessão e foi lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, 26 de março de 2024. Deputada Iracema Vale – Presidente, Deputado Glalbert Cutrim - Primeiro Secretário, em exercício, Deputado Rildo Amaral - Segundo Secretário, em exercício.

**RESENHA DA VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES DA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**

RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, REALIZADA AOS 02 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2024, ÀS 8 HORAS, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

WELLINGTON DO CURSO – Presidente (em exercício)
RICARDO ARRUDA
ARISTON
CARLOS LULA
DAVI BRANDÃO

PAUTA DA REUNIÃO:

PARECER N.º 008/2024 – Emitido ao Projeto de Lei n.º 580/2023, que Dispõe sobre Protocolo Individualizado de Avaliação (PIA) para os alunos com Transtornos Globais do Desenvolvimento, incluindo-se Transtorno do Espectro Autista – TEA, nas Instituições de Ensino de todo Estado do Maranhão.

AUTORIA: Deputado NETO EVANGELISTA

RELATOR: Deputado WELLINGTON DO CURSO

DECISÃO: **APROVADO** por unanimidade, nos termos do voto do Relator,

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE ABRIL DE 2024. ANTONIO GUIMARÃES - Secretário de Comissão

ADITIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2023-AL. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 05.294.848/0001-94. **CONTRATADA:** QUALITECH ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 69.388.361/0001-53. **OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 08 de março de 2024 e término em 07 de março de 2025. **PARÁGRAFO ÚNICO – DA CLÁUSULA RESOLUTIVA:** Com a superveniência de processo licitatório para contratação deste mesmo objeto e a consequente adjudicação da empresa vencedora, fica este Contrato automaticamente extinto. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101– Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 – Gestão Geral. **Função:** 01 – Legislativa. **Subfunção:** 031 – Ação Legislativa. **Programa:** 0621 – Atuação Legislativa. **Natureza Despesa:** 33.90.39.16 – Manutenção e conservação de bens imóveis. **Ação:** 4450 – Gestão do Programa. **Subação:** 023481 – Manutenção. **Fonte Recurso:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de impostos – Fonte 1500.101000. **Objeto:** Serviço de manutenção predial preventiva e corretiva de edificações do complexo do Palácio Manuel Beckman. Informações complementares: valor autorizado pela ordenadora de despesa relativo à parcela de abril do exercício 2024. **DA NOTA DE EMPENHO:** Para fazer face as despesas inerentes a este aditivo durante este exercício financeiro, foi emitida pela Assembleia legislativa a Nota de

Empenho 2024NE000888, em 07/03/2024, no valor de R\$ 925.925,92 (novecentos e vinte mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos). **BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo n.º 0017/2024-ALEMA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 07/03/2024. **ASSINATURAS:** Deputada Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Flávio Henrique Silva Campos representante da empresa QUALITECH ENGENHARIA LTDA. São Luís–MA, 05 de abril de 2024. Bivar George Jansen Batista– Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

CONTRATO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO CONTRATO N.º 14/2024. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 05.294.848/0001-94. **CONTRATADO(A):** EDMÉE CAPOVILLA FROZ SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA, CNPJ n.º 33.520.836/0001-76. **OBJETO:** O presente visa a Contratação de empresa especializada nos serviços de consultoria para atender às necessidades de adequação da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA à Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), em conformidade com as especificações discriminadas a seguir: O objeto do presente contrato contempla a prestação de serviço de Consultoria Jurídica Especializada em Direito Digital com foco em proteção de dados e privacidade para adequação da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão à Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como indicação de componentes jurídicos e tecnológicos para incorporação ao plano de ação que defina as adequações necessárias para garantir a conformidade da ALEMA à LGPD. A prestação de serviço Consultoria Técnica para realizar diagnóstico do ambiente da ALEMA e identificar riscos e lacunas para adequação da ALEMA à Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como para a produção de Plano de Ação que defina as adequações e medidas preventivas necessárias para garantir a conformidade da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão à LGPD. O serviço de implementação de procedimentos/processos necessários à adequação das atividades desenvolvidas no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei n.º 13.709/2018, incluindo projeto, assessoria e consultoria. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101–Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 – Gestão Geral. **Ação:** 4450 – Gestão do Programa. **Subação:** 023481 – Manutenção. **Função:** 01 - Legislativa. **Subfunção:** 031– Ação Legislativa. **Fonte de Recurso:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de impostos – fonte 1500.101000. **Natureza de Despesa:** 33.90.35.02 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica por Pessoa Jurídica. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de consultoria para adequação da ALEMA à Lei 13.769/2018 – LGPD. Informações Complementares: valor referente a primeira parcela mensal. **DO EMPENHO:** Em 25/03/2024, foi emitida a Nota de Empenho n.º 2024NE000896, no valor de R\$ 41.667,00 (quarenta e um mil seiscentos e sessenta e sete reais) para fazer face às despesas inerentes a este Contrato. Destaca-se que o empenho cumpre a demanda proporcional, em conformidade com o cronograma e cotas orçamentárias disponíveis, ficando o saldo quando da liberação de novas cotas, sendo este para 01 (um) mês. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **BASE LEGAL:** art. art. 74, III, “c” da Lei n.º 14.133/2021 e Processo Administrativo n.º 4237/2023. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/03/2024. **ASSINATURAS:** Deputada Iracema Vale–Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Edmée Maria Capovilla Leite Froz representante legal da empresa EDMÉE CAPOVILLA FROZ SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA. São Luís – MA, 04 de abril de 2024. Bivar George Jansen Batista– Procurador-Geral da ALEMA.



APOSTILA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
MARANHÃO

RESENHA DO SÉTIMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 018/2019-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e CARAVELAS TURISMO LTDA. **OBJETO:** Emissão das Notas de Empenho n.º 2024NE000904, no valor de R\$ 84.545,33 (oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos) e Nota de Empenho n.º 2024NE000905, no valor de R\$ 53.451,75 (cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), ambas de 26/03/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 010101 - Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001-Gestão Geral. **Função:** 01- Legislativa. **Subfunção:** 031 - Ação Legislativa. **Programa:** 0621 - Atuação Legislativa. **Ação:** 4450 - Gestão do Programa. **Subação:** 023481 - Manutenção. **Natureza Despesa:** 33.90.33.08 - Passagens aéreas. **Fonte de Recursos:** 1.5.00.101000 - Recursos não vinculados de impostos - fonte 1500.1010000. **Histórico:** Objeto: serviços de agenciamento de viagens para este Poder. Informações Complementares: valor autorizado pelo ordenador de despesas as fls. 113, REF.5º T.A que acrescenta 25% ao valor do CT original e garante a execução do CT até o fim da vigência. **Unidade Gestora:** 010101-Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001-Gestão Geral. **Função:** 01-Legislativa. **Subfunção:** 031 - Ação Legislativa. **Programa:** 0621 - Atuação Legislativa. **Ação:** 4450-Gestão do Programa. **Subação:** 023482 - MANUTPARLAM. **Natureza Despesa:** 33.90.33.08-Passagens aéreas. **Fonte Recurso:** 1.5.00.101000-Recursos não vinculados de impostos - fonte 1500.1010000. **Histórico:** Objeto: serviços de agenciamento de viagens para este Poder. Informações Complementares: valor autorizado pelo ordenador de despesas as fls. 113, REF.5º T.A que acrescenta 25% ao valor do CT original e garante a execução do CT até o fim da vigência (PARLAMENTARES). **BASE LEGAL:** art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo n.º 6385/2023. **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 26/03/2024. **ASSINATURA:** Ricardo da Costa Silva Barbosa– Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís–MA, 05 de abril de 2024. Bivar George Jansen Batista– Procurador-Geral da ALEMA.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RESENHA DE EXPEDIENTE MESA DIRETORA
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

N.º 306/2024, de 05 de abril de 2024, **exonerando SIDNEY DE JESUS ARAGÃO VIEIRA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DANS-3 de Chefe de Gabinete, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de abril do ano em curso.

N.º 307/2024, de 05 de abril de 2024, **nomeando ROSALIA AZEVEDO RIBEIRO PINHO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DANS-3 de Chefe de Gabinete, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de abril do ano em curso.

N.º 308/2024, de 05 de abril de 2024, **tornando sem efeito a nomeação de ANA BEATRIZ LICAR FIGUEIREDO**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, constante da Resolução Administrativa n.º 249/2024, publicada no Diário da ALEMA n.º 055 de 26 de março do ano em curso.

N.º 309/2024, de 05 de abril de 2024 e tendo em vista o que consta da Lei n.º 11.869, de 27.12.2022, **nomeando DARLENE MARCIANA TEIXEIRA DE ABREU**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de abril do ano em curso.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 295/2024

Institui Comissão Especial para estudo sobre a revisão e reorganização do Plano de Cargos, Carreiras e de Vencimentos dos Servidores Efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 12 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e,

CONSIDERANDO o pleito formulado pelo Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – SINDSALEM;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade deste Poder em promover com a revisão e reorganização do Plano de Cargos, Carreiras e de Vencimentos dos Servidores Efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar prévio estudo sobre alterações necessárias à modernização da gestão administrativa dentro do Poder Legislativo Estadual;

CONSIDERANDO que essa revisão deverá obedecer, rigorosamente, aos parâmetros da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, da Lei Orçamentária Anual – LOA e a disponibilidade financeira;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial para estudo sobre a revisão e reorganização do Plano de Cargos, Carreiras e de Vencimentos dos Servidores Efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, que será presidida pelo Diretor-Geral desta Assembleia Legislativa.

Art. 2º A Comissão Especial será composta por servidores deste Poder Legislativo e membros do Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – SINDSALEM, integrada pelos seguintes membros e suplentes:

I Membros representantes do Poder Legislativo Estadual:

- a) Ricardo da Costa Silva Barbosa, Presidente;
- b) Laís Adriele Todescatto Kerller, Secretária;
- c) Bivar George Jansen Batista, membro;
- d) Gilkelly de Carvalho Martins, membro;
- e) Luzenice Macedo Martins, membro;
- f) Felipe Kauê Lima Moreira, membro.

II Membros suplentes representantes do Poder Legislativo Estadual:

- a) Suzanira Ramos Moura Santos, membro;
- b) Luana Saboia Almeida Loureiro, membro;
- c) Ricardo Tadeu Matos Sousa, membro.

III Membros representantes do Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – SINDSALEM:

- a) Luiz Carlos Noletto Chaves, membro;
- b) Joana de Jesus Araujo, membro;
- c) Guilherme José Lima, membro.

IV Membros suplentes representantes do Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – SINDSALEM:

- a) José Anderson Abreu Rocha, membro;
- b) José Carlos Gonçalves Mendes, membro;

Art. 3º A Comissão Especial deverá concluir os trabalhos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Resolução, podendo ser prorrogado conforme necessidade da Comissão.

Art. 4º A Comissão Especial deverá elaborar plano de trabalho para eventual elaboração de proposta de projeto de lei.

Art. 5º Os integrantes da Comissão Especial desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições do cargo ou função ocupada.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da



Comissão Especial.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, São Luís/MA, em 05 de abril de 2024. Deputada **IRACEMA VALE** – Presidente, Deputado **ANTÔNIO PEREIRA** - Primeiro Secretário, Deputado **ROBERTO COSTA** - Segundo Secretário.

PORTARIA Nº 255/2024

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, com fundamento no artigo 31, inciso III da Constituição Estadual do Maranhão e no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta do Processo 0261/2024 – ALEMA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LAIS ADRIELE TODESCATTO KERLLER, matrícula 2808202, para Gestor, LEIZA MONTEIRO DUTRA GALIZA, matrícula nº 2818185 e LUANA SABOIA ALMEIDA LOUREIRO, matrícula nº 1627488, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 08/2024-AL e seus aditivos, firmado entre a Assembleia Legislativa do Maranhão e a empresa FORTH CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica multidisciplinar para um estudo aprofundado e singular, com fins de realizar diagnóstico, através de levantamento de dados e mapeamentos para a implantação de novos processos administrativos, capacitação e qualificação de pessoal voltados para a área de gestão de Recursos Humanos da ALEMA, conforme determina

o Art. 25 da Resolução Administrativa nº 955/2018 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Gestor, o Fiscal e o Fiscal Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agirá em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º O Fiscal Substituto substituirá o Fiscal do Contrato em suas ausências ou impedimentos legais e durante este período assumirá todas as atribuições deste.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 04 de abril de 2024. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente

CONVOCAÇÃO

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, Deputada Iracema Vale, nos termos do art. 11 §8º do Regimento Interno, convoca os Senhores Deputados e Senhoras Deputadas que compõem a Mesa Diretora para reunião extraordinária a se realizar as 11h do dia 08 de abril de 2024 na sala de reuniões da Presidência, com a seguinte pauta:

1. Cumprimento de decisões judiciais, de acordo com o art. 12, XIX do mesmo diploma legal.

2. Atribuições dos membros da Mesa Diretora. DEPUTADA IRACEMA VALE - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PALÁCIO MANUEL BECKMAN DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JACQUELINE BARROS HELUY
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo